



# Demonstrações Financeiras Combinadas

30 de junho de 2023  
com Relatório do Auditor Independente



**Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi**

## Demonstrações financeiras combinadas

30 de junho de 2023

## Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras combinadas .....	1
Demonstrações financeiras combinadas auditadas	
Balanco patrimonial combinado .....	8
Demonstrações combinadas dos resultados .....	9
Demonstrações combinadas dos resultados abrangentes .....	10
Demonstrações combinadas das mutações do patrimônio líquido .....	11
Demonstrações combinadas dos fluxos de caixa .....	12
1. Contexto operacional.....	13
2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras combinadas.....	13
3. Resumo das principais práticas contábeis .....	20
4. Caixa e equivalentes de caixa .....	26
5. Aplicações interfinanceiras de liquidez.....	27
6. Depósitos compulsórios no Banco Central do Brasil .....	27
7. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos .....	28
8. Operações de crédito .....	36
9. Outros ativos financeiros .....	39
10. Outros ativos .....	40
11. Investimentos em participações em controladas .....	41
12. Imobilizado de uso e intangíveis .....	42
13. Depósitos e captações no mercado aberto .....	42
14. Recursos de aceites e emissão de títulos .....	43
15. Obrigações por empréstimos e repasses .....	43
16. Outros passivos financeiros .....	44
17. Provisões .....	46
18. Outros passivos.....	47
19. Patrimônio líquido.....	48
20. Participação dos acionistas não controladores.....	50
21. Imposto de renda e contribuição social .....	51
22. Saldos e transações com partes relacionadas .....	54
23. Fundos de investimento administrados pelo Banco.....	55
24. Receitas de prestação de serviços.....	56

25.	Outras receitas operacionais .....	56
26.	Despesas com operações de captações no mercado.....	57
27.	Despesas de pessoal .....	57
28.	Despesas administrativas .....	58
29.	Outras despesas operacionais.....	59
30.	Estrutura de gerenciamento de riscos e de capital .....	59
31.	Índice de Basiléia e de imobilização.....	65
32.	Bancos correspondentes .....	65
33.	Compromissos, garantias e outras responsabilidades.....	66
34.	Cobertura de seguros .....	66
35.	Outros assuntos .....	66
36.	Eventos subsequentes .....	68

## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras combinadas**

Aos  
Administradores e Associados do  
**Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi**  
Porto Alegre - RS

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras combinadas do Sistema de Crédito Cooperativo (“Sistema Sicredi”) (formado pelas empresas relacionadas na nota explicativa nº 2), que compreendem o balanço patrimonial combinado em 30 de junho de 2023 e as respectivas demonstrações combinadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras combinadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira combinada do Sistema de Crédito Cooperativo em 30 de junho de 2023, o desempenho combinado de suas operações e os seus fluxos de caixa combinados para o semestre findo nessa data, de acordo com as disposições para elaboração de demonstrações contábeis combinadas previstas na Resolução 4.151 do Conselho Monetário Nacional de 30 de outubro de 2012 e Circular 3.669 do Banco Central do Brasil, para elaboração dessas demonstrações contábeis combinadas de propósito especial, conforme descrito na nota explicativa nº2 às referidas demonstrações.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras combinadas”. Somos independentes em relação ao Sistema Sicredi, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## **Ênfases**

### *Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras combinadas*

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 (a), às demonstrações financeiras combinadas, que descreve a base de elaboração e apresentação dessas demonstrações financeiras combinadas. As demonstrações financeiras combinadas foram elaboradas com o objetivo de fornecer, por meio de uma única demonstração financeira, informações relativas às atividades do Sistema de Crédito Cooperativo, em 30 de junho de 2023, considerando-se as diretrizes estabelecidas na Resolução 4.151 do Conselho Monetário Nacional de 30 de outubro de 2012 e na Circular 3.669 do Banco Central do Brasil de 2 de outubro de 2013, independentemente da disposição de sua estrutura societária, dos aspectos de controle e governança corporativa e dos requisitos de apresentação de demonstrações financeiras determinados pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN. Consequentemente, as demonstrações financeiras combinadas podem não ser adequadas para outro fim. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

## **Outros assuntos**

### **Demonstração combinada do resultado abrangente (DRA)**

A demonstração combinada do resultado abrangente (DRA) referente ao semestre findo em 30 de junho de 2023, elaborada sob a responsabilidade da diretoria do Sistema Sicredi, e apresentada como informação suplementar às disposições para elaboração de demonstrações financeiras combinadas previstas na Resolução nº 4.151 do Conselho Monetário Nacional e Circular 3.669 do Banco Central do Brasil, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras combinadas do Sistema Sicredi. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras combinadas e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 4.818 do Conselho Monetário Nacional e na Resolução nº 02 do Banco Central do Brasil. Em nossa opinião, essa demonstração combinada do resultado abrangente foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessas Resoluções e é consistente em relação às demonstrações financeiras combinadas tomadas em conjunto.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras combinadas e o relatório do auditor**

A diretoria do Sistema Sicredi é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras combinadas não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras combinadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras combinadas ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras combinadas**

A diretoria do Sistema Sicredi é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras combinadas de acordo com as disposições para elaboração de demonstrações contábeis combinadas previstas na Resolução 4.151 do Conselho Monetário Nacional de 30 de outubro de 2012 e Circular 3.669 do Banco Central do Brasil, conforme descrito na nota explicativa nº2 às referidas demonstrações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras combinadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras combinadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de o Sistema Sicredi continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras combinadas a não ser que a diretoria pretenda liquidar o Sistema Sicredi ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Sistema Sicredi são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras combinadas.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras combinadas**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras combinadas, tomadas em conjunto estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras combinadas.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras combinadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Sistema Sicredi.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Sistema Sicredi. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras combinadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Sistema Sicredi a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras combinadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras combinadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do Sistema Sicredi para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras combinadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do Sistema Sicredi e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília, 21 de setembro de 2023.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S/S Ltda.  
CRC SP-015199/F

A handwritten signature in blue ink that reads 'Renata Zanotta Calçada'.

Renata Zanotta Calçada  
Contadora CRC RS-0



# Relatório da Administração 2023



somos o

Sicredi

A primeira instituição financeira cooperativa do Brasil

O Sicredi é uma instituição financeira cooperativa comprometida com o crescimento de seus associados e com o desenvolvimento das regiões onde atua.

Estamos presente fisicamente em todos os estados brasileiros e no Distrito Federal, disponibilizando uma gama completa de soluções financeiras e não financeiras.

Nossas demonstrações financeiras **consolidam o resultado** de todas as empresas que compõem o Combinado Sicredi.

**R\$ 294,7 bi** Total de Ativos    **R\$ 168,1 bi** Total Depósitos    **R\$ 163,7 bi** Carteira de crédito

**R\$ 33,4 bi**  
Patrimônio Líquido

**R\$ 3,2 bi**  
Resultado Líquido

\*Dados de Jun/2023.



## Acreditamos que podemos contribuir para o desenvolvimento de uma sociedade mais próspera.

### Desempenho Econômico

Em junho de 2023, os nossos ativos alcançaram um total de R\$ 294,7 bilhões, com alta de 29,2% em relação ao mesmo período de 2022. O Sicredi atingiu resultado de R\$ 3,2 bilhões, 13,2% maior quando comparado com o resultado do ano anterior e o patrimônio líquido alcançou R\$ 33,4 bilhões, 22,2% maior em comparação a junho de 2022.

### Soluções e serviços financeiros

A partir do mês de maio, passamos a disponibilizar a nova linha de crédito rural em dólar com taxa pré-fixada, lançada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e destinada à aquisição de máquinas e equipamentos. Os principais beneficiários do novo produto são produtores rurais pessoas físicas e jurídicas, além de suas cooperativas, que já possuem receitas em dólar. Projetamos um desempenho de R\$ 500 milhões nesta linha até o final da safra atual.

### Solidez e atuação para uma sociedade mais próspera

Operamos em Sistema organizado em cinco centrais regionais e 105 cooperativas filiadas, cada uma delas com autonomia para atuação local.

No nosso modelo de atuação, os recursos captados são reinvestidos na região assim como a sustentabilidade é um dos principais pilares do modelo de atuação do Sicredi, por isso, somos signatários do Pacto Global da ONU.

Para apoiar e contribuir na implementação de estratégias voltadas ao meio ambiente, a instituição assinou junto ao Banco Europeu de Investimento (BEI), maior banco público multilateral do mundo um empréstimo de € 200 milhões, o qual será destinado a partir do mês de julho pelo Sicredi para o financiamento de instalação de placas fotovoltaicas em residências, pequenas e médias empresas e propriedades rurais. O projeto contribuirá 100% para a Ação Climática (mitigação) e apoiará as metas do Brasil de aumentar a participação de fontes renováveis de energia em sua geração anual de eletricidade, contribuindo para o alcance do plano nacional de expansão energética de dez anos.

## Destaques

No mês de junho, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) reconheceu, o Sicredi com o 1º lugar nas categorias "Atendimento ao Cliente" e "Economia Verde". Também ficamos em 2º em "Microcrédito" e na terceira colocação nas categorias "Programas BNDES Crédito Rural" e "Abrangência em Linhas BNDES".

A Pesquisa Nacional de Cartões de Crédito (PNCC), realizada pela CardMonitor em parceria com o Instituto Medida Certa, revelou que o cartão de crédito do Sicredi é o preferido entre os brasileiros. No estudo, 60,9% dos usuários que possuem mais de um cartão responderam que preferem o emitido pela instituição financeira cooperativa. O Sicredi também obteve a primeira posição no ranking de atendimento para cartão de crédito com 83,6% de satisfação, uma vantagem de 8,7 pontos percentuais em relação ao segundo colocado.

Em abril de 2023, o Sicredi recebeu o prêmio Environmental Finance Bond Awards, na categoria Empréstimo Social para mulheres empreendedoras. O reconhecimento inédito, foi concedido à captação de US\$ 100 milhões realizada em 2022 para financiar micro, pequenas e médias empresas lideradas por mulheres. Ainda neste mesmo mês, a instituição está entre os destaques no ranking Best WorkPlaces 2023, realizado pelo Infojobs, na categoria "Instituições Financeiras, Seguradoras e Consultorias".

Ratings atribuídos ao Sicredi pelas principais agências de riscos do mundo: **AAA – Standard&Poor's**, **AAA – Moody's** e **AA – Fitch**

Em março de 2023, o Sicredi foi reconhecido, pela primeira vez, pelo monitor empresarial de reputação corporativa Merco Empresas, na categoria "Serviços Financeiros". A pesquisa do Monitor Empresarial de Reputação Corporativa foi realizada no Brasil entre julho e dezembro de 2022 e contemplou mais de 5 mil entrevistas com membros da alta direção de empresas, população geral, analistas financeiros, entre outros grupos

## Valorizamos as pessoas e a diversidade

### Algumas iniciativas

#### COMITÊS MULHER E JOVEM

Buscamos promover diversidade e formar novas lideranças para o cooperativismo, nossos comitês trazem força para essas iniciativas em todas as regiões onde atuamos

#### PROGRAMA A UNIÃO FAZ A VIDA

Buscamos promover os valores da cooperação e cidadania entre crianças e adolescentes. Em 26 anos de existência, o programa já impactou mais de 3,7 milhões de crianças e adolescentes em 520 municípios.

#### PROGRAMA PERTENCER

Buscamos engajar os associados, estabelecer as regras de participação e orientar o modelo de gestão participativa, estimulando a participação nas assembleias e nos processos decisórios.

#### PROGRAMA CRESCER

Buscamos promover entre associados e futuros associados uma maior compreensão sobre as sociedades cooperativas de crédito.



## A ADMINISTRAÇÃO

Porto Alegre, 19 de setembro de 2023.

## Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Balço patrimonial combinado

30 de junho de 2023 e 31 de dezembro 2022

(em milhares de reais)

	Nota	30/06/2023	31/12/2022
<b>Ativo</b>			
Disponibilidades	4	1.556.665	1.530.896
Instrumentos financeiros		<b>286.172.367</b>	255.907.427
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	35.104.912	34.081.426
Depósitos compulsórios no Banco Central	6	8.484.947	4.243.246
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	7	<b>82.033.487</b>	59.931.340
Carteira própria		<b>77.489.802</b>	54.459.336
Vinculados a operações compromissadas		2.434.157	4.316.956
Vinculados ao Banco Central		489.425	-
Vinculados à prestação de garantias		1.427.400	1.122.925
Instrumentos financeiros derivativos		192.538	31.958
Participações de cooperativas		165	165
Operações de crédito	8	153.784.583	151.786.877
Outros ativos financeiros	9	14.208.086	12.329.036
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	8.e	(7.443.648)	(6.464.498)
Ativo fiscal diferido	21.b	498.416	192.799
Outros ativos	10	1.905.779	1.836.856
Investimentos em participações em controladas	11	86.718	82.190
Outros investimentos		1.166	1.040
Imobilizado de Uso	12	4.080.600	3.578.382
Intangível	12	355.357	379.033
<b>Total do ativo</b>		<b>294.657.068</b>	263.508.623
<b>Passivo</b>			
Depósitos e demais instrumentos financeiros		<b>255.760.914</b>	227.511.371
Depósitos	13	168.124.695	153.889.693
Captações no mercado aberto	13	5.133.866	5.643.824
Recursos de aceites e emissão de títulos	14	43.658.382	31.787.555
Obrigações por empréstimos	15	5.642.590	6.378.234
Obrigações por repasses no país - instituições oficiais	15	19.226.278	18.301.701
Instrumentos financeiros derivativos	7.c	662.281	368.547
Outros passivos financeiros	16	13.312.822	11.141.817
Provisões	17	716.084	664.351
Passivo fiscal diferido	21.b	319.122	29.922
Outros passivos	18	3.984.685	4.699.858
<b>Patrimônio líquido</b>	19	<b>33.457.240</b>	30.265.709
Capital social		12.606.771	11.455.353
Reservas de lucros		17.568.634	17.321.249
Outros resultados abrangentes		31.202	-
Lucros acumulados		3.250.633	1.489.107
Participação de acionistas não controladores	20	419.023	337.412
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<b>294.657.068</b>	263.508.623

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas.

## Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Demonstrações combinadas dos resultados  
Semestres findos em 30 de junho de 2023 e 2022  
(em milhares de reais)

	Nota	30/06/2023	30/06/2022
Receitas da intermediação financeira		<b>21.286.670</b>	13.827.357
Operações de crédito	8.f	<b>13.789.043</b>	10.334.369
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		<b>7.319.269</b>	3.294.988
Resultado de operações de câmbio		<b>3.503</b>	60.357
Resultado de aplicações compulsórias		<b>174.855</b>	137.643
Despesas da intermediação financeira		<b>(11.364.369)</b>	(6.115.599)
Operações de captação no mercado	26	<b>(10.197.621)</b>	(5.686.842)
Operações de empréstimos e repasses		<b>(304.466)</b>	(131.080)
Resultado de instrumentos financeiros	7.c	<b>(862.282)</b>	(297.677)
Resultado da intermediação financeira		<b>9.922.301</b>	7.711.758
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		<b>(2.465.175)</b>	(1.507.658)
Resultado bruto da intermediação financeira		<b>7.457.126</b>	6.204.100
Outras receitas operacionais		<b>3.263.978</b>	2.472.912
Receitas de prestação de serviços	24	<b>2.449.460</b>	1.906.448
Resultado de participações em controladas	11	<b>4.528</b>	4.067
Outras receitas operacionais	25	<b>809.990</b>	562.397
Outras despesas operacionais		<b>(6.903.095)</b>	(5.408.079)
Despesas de pessoal	27	<b>(2.862.265)</b>	(2.293.703)
Despesas administrativas	28	<b>(2.948.157)</b>	(2.309.055)
Despesas tributárias		<b>(123.019)</b>	(104.867)
Outras despesas operacionais	29	<b>(969.654)</b>	(700.454)
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		<b>3.818.009</b>	3.268.933
Imposto de renda e contribuição social	21	<b>(148.269)</b>	(71.431)
Imposto de renda		<b>(113.003)</b>	(101.872)
Contribuição social		<b>(86.388)</b>	(80.017)
Créditos fiscais diferidos líquidos		<b>51.122</b>	110.458
Participações dos empregados nos lucros		<b>(353.473)</b>	(299.585)
Participação dos acionistas não controladores		<b>(77.643)</b>	(37.269)
Lucro líquido do semestre		<b>3.238.624</b>	2.860.648

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas.

## Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Demonstrações combinadas dos resultados abrangentes  
Semestres findos em 30 de junho de 2023 e 2022  
(em milhares de reais)

	<u>30/06/2023</u>	<u>30/06/2022</u>
Lucro líquido do semestre	<b>3.238.624</b>	2.860.648
Participação dos não controladores	<b>77.643</b>	37.269
Lucro líquido do semestre atribuível aos acionistas	<b>3.316.267</b>	2.897.917
Títulos e valores mobiliários disponíveis para venda	<b>65.907</b>	1.997
Tributos sobre ajustes de títulos e valores mobiliários disponíveis para venda	<b>(34.705)</b>	(963)
Total dos ajustes não incluídos no lucro líquido do semestre	<b>31.202</b>	1.034
Resultado abrangente do semestre	<b>3.347.469</b>	2.898.951
Atribuível aos acionistas		
Lucro líquido atribuível aos controladores	<b>3.269.826</b>	2.861.682
Lucro líquido atribuível aos não controladores	<b>77.643</b>	37.269

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas.

## Sistema de Crédito Cooperativo – Sicredi

Demonstrações combinadas das mutações do patrimônio líquido  
Semestres findos em 30 de junho de 2023 e 2022  
(em milhares de reais)

	Reservas de lucros			Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados	Patrimônio líquido dos acionistas controladores	Participação dos acionistas não controladores	Total	
	Capital Social	Reserva legal	Reserva de expansão						Outras reservas
Saldos em 31 de dezembro de 2021	9.272.579	13.430.700	258.802	451.915	186	1.463.391	24.877.573	335.243	25.212.816
Outros resultados abrangentes									
Ajustes ao valor de mercado - TVM	-	47	-	-	1.034	-	1.081	143	1.224
Destinação resultado exercício anterior									
Distribuição de sobras para associados	612.950	-	-	-	-	(1.163.639)	(50.689)	-	(550.689)
Destinações para reservas	-	156.025	46.032	1.672	-	(189.101)	14.628	-	14.628
Fundo social	-	-	-	-	-	(33.971)	(33.971)	-	(33.971)
Destinações FATES	-	-	-	-	-	(9.940)	(9.940)	-	(9.940)
Outras destinações	-	1.273	-	30.400	-	(42.480)	(10.807)	-	(10.807)
Aumento de capital	535.694	-	-	-	-	-	535.694	-	535.694
Redução de capital	(286.510)	-	-	-	-	-	(286.510)	-	(286.510)
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	-	2.860.648	2.860.648	37.269	2.897.917
Destinações do lucro									
Destinações para reservas	-	-	-	-	-	-	-	(1.113)	(1.113)
Reversões de reservas	-	-	(23.424)	(9.028)	-	3.540	(28.912)	-	(28.912)
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	-	-	(5)	(5)	-	(5)
Saldos em 30 de junho de 2022	10.134.713	13.588.045	281.410	474.959	1.220	2.888.443	27.368.790	371.542	27.740.332
Saldos em 31 de dezembro de 2022	11.455.353	16.548.347	280.719	492.183	-	1.489.107	30.265.709	337.412	30.603.121
Outros resultados abrangentes									
Ajustes ao valor de mercado - TVM	-	13.390	-	-	31.202	-	44.592	11.215	55.807
Destinação resultado exercício anterior									
Distribuição de sobras para associados	706.265	-	-	-	-	(1.214.868)	(508.603)	-	(508.603)
Destinações para reservas	-	201.220	32.786	4.004	-	(237.861)	149	-	149
Fundo social	-	-	-	-	-	(33.948)	(33.948)	-	(33.948)
Destinações FATES	-	-	-	-	-	(16.292)	(16.292)	-	(16.292)
Outras destinações	-	(11.749)	-	26.392	-	25.086	39.729	-	39.729
Aumento de capital	881.679	-	-	-	-	-	881.679	-	881.679
Redução de capital	(436.526)	-	-	-	-	-	(436.526)	-	(436.526)
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	-	3.238.624	3.238.624	77.643	3.316.267
Destinações do lucro									
Destinações para reservas	-	-	-	-	-	-	-	(7.247)	(7.247)
Reversões de reservas	-	(2.915)	(15.743)	-	-	10.774	(7.884)	-	(7.884)
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	-	-	(9.989)	(9.989)	-	(9.989)
Saldos em 30 de junho de 2023	12.606.771	16.748.293	297.762	522.579	31.202	3.250.633	33.457.240	419.023	33.876.263

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas.

## Sistema de Crédito Cooperativo – Sicredi

Demonstrações combinadas dos fluxos de caixa  
Semestres findos em 30 de junho e 2022  
(em milhares de reais)

	30/06/2023	30/06/2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido antes do imposto de renda e da contribuição social	<b>3.386.892</b>	2.932.079
Ajustes ao lucro líquido antes dos impostos		
Ajuste ao valor de mercado - TVM e derivativos	(53.758)	106.589
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	2.465.175	1.507.658
Provisões (Reversões) para garantias financeiras prestadas	37.006	19.669
Depreciações e amortizações	273.518	197.237
Perda na alienação de imobilizado	10.704	9.375
Provisão para passivos e litígios	29.817	19.971
Juros sobre dívida subordinada	15.865	15.317
Resultado de participações em controladas	(4.528)	(4.067)
Outros resultados abrangentes	31.202	1.034
Lucro líquido ajustado do semestre	<b>6.191.894</b>	4.804.862
Variações nos ativos e passivos		
(Aumento) em aplicações interfinanceiras de liquidez	(1.737.807)	(164.124)
(Aumento) em depósitos compulsórios no BACEN	(1.338.701)	(248.398)
(Aumento) em TVM e instrumentos financeiros derivativos	(21.754.655)	(15.685.500)
(Aumento) em operações de crédito	(3.583.820)	(6.174.601)
(Aumento) em outros ativos financeiros	(1.879.050)	(2.640.767)
(Aumento) em créditos tributários	(305.617)	(98.408)
(Aumento) em outros ativos	(68.923)	(236.535)
Aumento em depósitos	14.235.002	13.679.216
Aumento em captações no mercado aberto	(509.958)	596.947
Aumento em obrigações por empréstimos e repasses	188.933	1.204.567
Aumento em outros passivos financeiros	13.930.266	11.280.067
Aumento (redução) em provisões	21.916	9.866
Aumento (redução) em obrigações fiscais diferidas	289.200	(11.087)
Aumento em outros passivos	(666.663)	(238.417)
Impostos de renda e contribuição social pagos	(225.014)	(266.523)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	<b>2.787.003</b>	5.811.165
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de intangível	(52.763)	(42.736)
Aquisição de imobilizado de uso	(623.539)	(509.097)
Aquisição de outros investimentos	(126)	(194)
Caixa líquido (aplicado nas) atividades de investimento	<b>(676.428)</b>	(552.027)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Dívida subordinada	95.701	1.021.093
Aumento de capital	881.679	535.694
Redução de capital	(436.526)	(286.510)
Dividendos pagos	(508.603)	(550.689)
Participações dos acionistas não controladores	81.611	36.299
Juros sobre o capital próprio	(9.989)	(5)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	<b>103.873</b>	755.882
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	<b>2.214.448</b>	6.015.020
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre (Nota 4)	<b>34.406.527</b>	35.022.205
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre	<b>36.620.975</b>	41.037.225

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas.

## Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
30 de junho de 2023  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 1. Contexto operacional

O Sistema de Crédito Cooperativo (“Sicredi” ou “Sistema”) é integrado por 105 Cooperativas de crédito filiadas (“Cooperativas”) de primeiro grau, que operam com uma rede de 2.531 pontos de atendimento. A estrutura conta ainda com as cinco Centrais Regionais (“Centrais”) – acionistas da Sicredi Participações S.A. (“SicrediPar”) – a Confederação das Cooperativas do Sicredi (“Confederação Sicredi” ou “Confederação”), a Fundação Sicredi e o Banco Cooperativo Sicredi S.A. (“Banco”), que controla a Corretora de Seguros Sicredi Ltda.; a Administradora de Consórcios Sicredi Ltda. (“Administradora de Consórcios” ou “Consórcios”) e a Administradora de Bens Sicredi Ltda., situadas na Avenida Assis Brasil, 3940 em Porto Alegre/RS, sede do Centro Administrativo Sicredi (“CAS”).

Com mais de 6,9 milhões de associados em todo o país, o Sicredi é uma instituição financeira cooperativa feita por pessoas para pessoas. Presente em 26 estados brasileiros e no Distrito Federal, promove o desenvolvimento econômico e social dos associados e das comunidades onde atua, operando com crescimento sustentável. Tem como diferencial um modelo de gestão que valoriza a participação, no qual os sócios votam e decidem sobre os rumos da sua cooperativa de crédito.

O Sistema, através do Banco firmou acordo de investimento em 07 de junho de 2011 com o Rabo Partnerships B.V., braço de desenvolvimento do grupo holandês Rabobank. A parceria proporciona o intercâmbio de informações e de conhecimentos técnicos entre o Sicredi e o Sistema Rabobank. O processo, formalizado através de acordo de investimento, foi aprovado pelo BACEN em 27 de janeiro de 2011 e pelo governo federal, através do Decreto presidencial de 18 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial da União em 19 de maio de 2011.

Em outubro de 2012, o Sistema através do Banco firmou acordo de investimento com a International Finance Corporation (“IFC”), membro do Banco Mundial e instituição de desenvolvimento global voltada para o setor privado nos países em desenvolvimento. A parceria visa contribuir para o desenvolvimento do Sicredi. O processo, formalizado através de acordo de investimento, foi aprovado pelo BACEN em 24 de maio de 2013.

### 2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras combinadas

#### a) Apresentação das demonstrações financeiras combinadas (“Combinado”)

As demonstrações financeiras combinadas do Sicredi, que são de responsabilidade das Administrações das instituições integrantes do Sistema, estão sendo apresentadas exclusivamente com o objetivo de fornecer, por meio de uma única demonstração financeira, informações relativas à totalidade das atividades do Sistema, independentemente da disposição de sua estrutura societária, dos aspectos de controle e governança corporativa e dos requisitos de apresentação de demonstrações financeiras estabelecidas pelo BACEN e Conselho Monetário Nacional (“CMN”). Dessa forma, tais demonstrações financeiras combinadas não representam as demonstrações financeiras individuais ou consolidadas de uma pessoa jurídica e suas controladas, bem como não podem ser tomadas por base para fins de cálculo de dividendos, avaliação de desempenho, impostos ou para quaisquer outros fins societários ou estatutários.



## Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas

30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As demonstrações financeiras combinadas dos Sistemas Cooperativos foram facultadas pelo CMN e BACEN através da Resolução nº 4.151/12 e da Circular nº 3.669/13, as quais possibilitam às instituições que compõem os Sistemas Cooperativos a divulgação de suas demonstrações financeiras de forma combinada e estabelecem procedimentos para a elaboração e divulgação dessas demonstrações.

As demonstrações financeiras combinadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo BACEN e CMN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC aprovados pelo BACEN números 00 (R2), 01 (R1), 02 (R2), 03 (R2), 04 (R1), 05 (R1), 10 (R1), 23, 24, 25, 27, 33 (R1), 41 e 46, especificamente aquelas aplicáveis a entidades Cooperativas e a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e Lei Complementar nº 130/09.

Adicionalmente, a partir de janeiro de 2021, as alterações da Resolução CMN nº 4.818/20 e da Resolução BCB nº 2/2020 foram incluídas na apresentação das demonstrações financeiras combinadas, assim como nas demais entidades que compõem o Sistema Sicredi. O objetivo principal dessas alterações é trazer similaridade com as diretrizes de apresentação das demonstrações locais de acordo com as normas internacionais de contabilidade, Internacional Financial Reporting Standards (IFRS). As principais alterações implementadas foram: (i) as contas do balanço patrimonial estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade e não mais segregadas em circulante e não circulante, sendo a segregação apresentada apenas em notas explicativas; (ii) os saldos do balanço patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior; (iii) a inclusão da Demonstração do Resultado Abrangente e (iv) na apresentação das notas explicativas as informações sobre os resultados não recorrentes de forma segregada.

A aprovação destas demonstrações financeiras combinadas foi dada pela Diretoria Executiva do Banco em 19 de setembro de 2023.

### b) Critérios de combinação

Foram incluídos os saldos das contas patrimoniais e de resultado das instituições participantes da combinação, bem como eliminados os saldos resultantes de operações realizados entre as instituições. As demonstrações financeiras combinadas foram elaboradas com o propósito de permitir aos quotistas, diretores, instituições financeiras, associados e possíveis investidores do Sistema Sicredi avaliar a posição patrimonial e financeira combinada, em 30 de junho de 2023, e o desempenho consolidado de suas operações para o semestre findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, bem como sua estrutura societária. Conseqüentemente, as demonstrações financeiras combinadas podem não ser adequadas para outro fim.

### c) Relação das instituições incluídas nas demonstrações financeiras combinadas

De acordo com a Resolução nº 4.151/12 do CMN o sistema cooperativo é o conjunto formado por Cooperativas Singulares de Crédito, Cooperativas Centrais de Crédito, Confederações de Crédito e banco cooperativos, vinculadas direta ou indiretamente a essas instituições, mediante participação societária ou por controle operacional efetivo, caracterizado pela administração ou gerência comum, ou pela atuação no mercado sob a mesma marca ou nome comercial.

## Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas

30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 02 de outubro de 2013, o BACEN definiu, através do artigo 6º da Circular nº 3.669/13, que devem integrar as Demonstrações Financeiras Combinadas do Sistema Cooperativo todos os fundos de investimento nos quais as entidades integrantes do sistema cooperativo combinado, sob qualquer forma, assumam ou retenham substancialmente riscos e benefícios.

Em 30 de dezembro de 2020, o BACEN determinou, através do Ofício 34129/2020-BCB/Desuc a extensão da relação de entidades contidas no inciso III do art. 2º da Resolução nº 4.151/12, passando a contemplar, para fins de divulgação, a Confederação Sicredi, a Administradora de Consórcios e a Sicredi Fundos Garantidores (“SFG”) nas Demonstrações Financeiras Combinadas do Sistema Cooperativo, no intuito de possibilitar a obtenção de informações abrangentes sobre as situações econômico-financeira e patrimonial relacionadas ao sistema cooperativo, a partir de 30 de junho de 2021.

As demonstrações financeiras combinadas do Sicredi compreendem as seguintes entidades:

**Banco Cooperativo Sicredi S.A.:** instituição financeira privada nacional, constituído de acordo com a Resolução nº 2.788/00, do CMN teve seu funcionamento autorizado pelo BACEN em 20 de março de 1996 e iniciou suas atividades em 3 de junho de 1996. O Banco tem por objeto social e atividade preponderante o exercício de operações bancárias de caráter comercial, inclusive de operações de câmbio, operando na forma de banco múltiplo, através de sua carteira comercial e de investimentos. Por decisão estratégica do Sistema, atua como instrumento das Cooperativas de Crédito, possibilitando a estas, através de convênios, operar nos diversos mercados disponíveis e praticar operações complementares às de sua natureza, oportunizando aos seus associados o acesso a um balcão de serviços completo;

**Cooperativas Centrais de Crédito:** instituição financeira cooperativa de crédito que tem como atividade principal difundir o cooperativismo de crédito, coordenar e supervisionar a atuação das Cooperativas filiadas, apoiando-as nas atividades de desenvolvimento e expansão, podendo praticar todas as operações compatíveis com a sua modalidade social, inclusive obter recursos financeiros de fontes externas, obedecida a legislação pertinente, aos atos regulamentares oficiais, seu estatuto e às normas internas do Sicredi;

**Cooperativas de Crédito Singulares:** instituição financeira não bancária autorizada a funcionar pelo BACEN, devendo ser filiada à Cooperativas Centrais de Crédito;

**Confederação das Cooperativas do Sicredi:** Confederação de Cooperativas centrais de serviços que tem por objetivo a prestação de serviços tecnológicos, normativos, assistenciais e administrativos, entre outros, às suas associadas - entidades Cooperativas Centrais, tendo em vista a conveniência de sua centralização (art. 9º da Lei nº. 5.764/71), com incremento de qualidade e ganho de escala. Ademais, a Confederação Sicredi realiza o serviço de administração de carteira de valores mobiliários, devidamente autorizada em 04/11/2016 pela Comissão de Valores Mobiliários através do Ato Declaratório CVM nº 15.336;

**Administradora de Consórcios Sicredi LTDA.:** Sociedade limitada, constituída de acordo com a Circular nº 3.433/09 do BACEN, teve seu funcionamento autorizado pelo BACEN a administrar grupos de consórcios, conforme publicação do Diário Oficial da União em 11 de maio de 2006. A Instituição tem por objetivo social a formação, organização e administração de grupos de consórcios, destinados à aquisição de bens móveis duráveis, imóveis e serviços. Também constituem objeto social à prestação de serviços a terceiros mediante a venda e colocação de quotas de outras administradoras de consórcios, a administração de grupos de outras administradoras de consórcios e a realização de serviços de cadastro, pesquisas e consultoria a outras administradoras de consórcio;

**Sicredi Fundos Garantidores:** Associação privada sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, integrando o Sistema Sicredi, tem como propósito assegurar a credibilidade e a

## Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas

30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

solvabilidade das suas associadas (que são as Cooperativas singulares) através da destinação de recursos para:

- a) Cobertura de perdas decorrentes de fraudes eletrônicas e/ou falhas em processos centralizados, relacionadas a qualquer negócio e/ou serviço regulamentado corporativamente no âmbito do Sicredi;
- b) O fomento de projetos e/ou ações que visem ao saneamento, a solidez patrimonial e/ou o desenvolvimento de suas associadas e do Sicredi; e
- c) A cobertura de outras situações especiais não previstas nos itens anteriores, assim definidas pelo Conselho de Administração.

**Fundos de investimento:** os fundos de investimento incluídos no combinado, em atendimento ao artigo 6º da Circular nº 3.669/13 do BACEN, foram:

- Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Centralização;
- Fundo de Investimento Liquidez Renda Fixa;
- Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Centralização;
- Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Zeramento;

As entidades que compõem o Sistema são responsáveis individualmente pela condução de suas atividades de acordo com seu objeto social, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

As demais entidades do Sicredi, segundo estabelecido pela Resolução nº 4.151/12 do CMN, Circular nº 3.669/13 do BACEN e Ofício 34129/2020-BCB/Desuc, não foram incluídas nestas demonstrações financeiras combinadas, sendo apresentadas através da participação societária. O detalhamento destas entidades é demonstrado na nota explicativa 11.

A composição analítica das participações dos associados do Sistema nas instituições incluídas nas demonstrações financeiras combinadas é conforme segue:



## Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas

30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nome Fantasia	UF	Participação		Ativo Total		Patrimônio Líquido		Resultado			
		30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	30/06/2022		
Sicredi Centro Oeste Paulista	SP	100,00%	100,00%	1.247.785	1.089.762	128.902	120.171	6.598	5.301		
Sicredi Recife	PE	100,00%	100,00%	771.439	759.723	88.625	87.557	406	(1.034)		
Sicredi Aracaju	SE	100,00%	100,00%	693.345	635.571	82.612	81.000	5.331	2.736		
Sicredi Noroeste SP	SP	100,00%	100,00%	695.173	596.961	76.542	65.108	9.518	7.912		
Sicredi Creduni	PB	100,00%	100,00%	302.526	306.282	64.340	63.961	3.078	3.647		
Sicredi Alta Noroeste SP	SP	100,00%	100,00%	608.961	528.235	69.299	61.976	6.803	3.803		
Sicredi Rio RJ	RJ	100,00%	100,00%	311.420	317.657	58.327	59.263	306	(1.357)		
Sicredi Centro Pernambuco	PE	100,00%	100,00%	258.389	246.094	59.115	57.962	3.268	2.669		
Sicredi Morada do Sol SP	SP	100,00%	100,00%	605.017	525.734	63.627	55.095	6.354	4.807		
Sicredi Alto Sertão Paraíba	PB	100,00%	100,00%	182.597	167.693	55.439	51.189	3.345	2.059		
Sicredi Integração Bahia	BA	100,00%	100,00%	215.847	216.329	45.795	44.910	1.469	1.344		
Sicredi Vale do São Francisco	PE	100,00%	100,00%	307.437	264.726	44.463	43.103	1.672	944		
Sicredi Norte	PA	100,00%	100,00%	438.154	405.285	32.850	41.772	(8.842)	(1.443)		
Sicredi Força dos Ventos SP	SP	100,00%	100,00%	384.696	316.114	29.832	25.178	2.457	(126)		
Sicredi Ajuris RS	RS	100,00%	100,00%	232.448	230.974	20.713	21.258	1.905	1.811		
Sicredi Credjuris	PR	100,00%	100,00%	134.972	135.018	21.734	20.232	1.512	1.175		
Sicredi MI RS	RS	100,00%	100,00%	107.531	109.063	17.492	17.925	(118)	464		
Sicredi Coomamp	MA	100,00%	100,00%	55.579	55.375	16.306	16.460	653	587		
Sicredi Bandeirantes SP	SP	100,00%	100,00%	144.634	108.672	19.552	15.218	3.518	2.215		
Sicredi Empreendedores PR	PR	100,00%	100,00%	167.976	144.798	15.349	13.877	1.046	(966)		
Sicredi Cooperus	RS	100,00%	100,00%	82.290	73.095	13.377	12.356	1.253	910		
Sicredi Credenoreg PR	PR	100,00%	100,00%	83.313	70.518	13.295	12.338	2.005	1.475		
Sicredi Medicred PR	PR	100,00%	100,00%	69.205	67.599	12.372	12.035	359	707		
Sicredi Credigrande MG	MG	100,00%	100,00%	115.943	108.465	11.314	11.696	(484)	523		
Sicredi Cooperjuris	CE	100,00%	100,00%	73.013	79.077	10.362	10.295	51	206		
Sicredi Pol RS/SC	RS	100,00%	100,00%	86.093	89.535	7.034	7.550	(221)	(427)		
Sicredi Sul do Maranhão	MA	100,00%	100,00%	38.156	33.769	6.763	7.405	(200)	768		
Sicredi MP RS	RS	100,00%	100,00%	71.732	72.009	7.431	7.211	433	308		
Sicredi COOABCred RS	RS	100,00%	100,00%	61.657	54.469	6.345	5.937	448	501		
Sicredi São Luis	MA	100,00%	100,00%	47.727	48.498	4.846	4.711	72	166		
Fundo Liquidez Renda Fixa	RS	100,00%	100,00%	29.813.758	27.357.107	29.661.450	27.356.380	1.759.218	989.606		
Fundo Multimercado Crédito Privado Centralização	RS	100,00%	100,00%	31.913.660	26.827.117	31.912.896	26.826.461	1.822.514	1.109.225		
Fundo Renda Fixa Crédito Privado Zeramento	RS	100,00%	100,00%	6.336.368	5.522.439	6.336.196	5.522.278	353.505	163.872		
Fundo Renda Fixa Crédito Privado Centralização	RS	100,00%	100,00%	8.063.782	4.921.392	8.063.585	4.921.194	499.801	276.432		
Sicredi Fundos Garantidores	RS	100,00%	100,00%	403.360	369.581	403.037	369.267	33.771	38.514		
Administradora de Consórcios	RS	99,99%	99,99%	241.000	118.322	81.569	77.914	3.655	3.885		
Confederação Sicredi	RS	100,00%	100,00%	468.344	404.381	5.373	5.373	-	-		
Fundo em Cotas de Fundos Ações Sustentáveis ESG	RS	-	100,00%	-	1.049	-	1.033	-	(253)		
Fundo Renda Fixa Crédito Privado Sicredi Coop	RS	-	100,00%	-	-	-	-	-	11.815		
Sicredi Cariri	CE	-	100,00%	-	-	-	-	-	(1.983)		
Sicredi Piauí	PI	-	100,00%	-	-	-	-	-	(652)		
Sicredi Pernambuco	PE	-	100,00%	-	-	-	-	-	(5.765)		
<b>Total</b>				<b>118</b>	<b>125</b>	<b>521.422.765</b>	<b>465.521.992</b>	<b>116.685.474</b>	<b>101.209.305</b>	<b>7.864.653</b>	<b>5.474.440</b>

## Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
30 de junho de 2023  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### d) Eliminações entre instituições do Sistema

	Aglutinado		Eliminações		Combinado	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
	Semestre	Exercício	Semestre	Exercício	Semestre	Exercício
<b>Ativo</b>						
Disponibilidades	1.567.142	1.558.649	(10.477)	(27.753)	1.556.665	1.530.896
Instrumentos financeiros	509.881.450	455.305.875	(223.709.083)	(199.398.448)	286.172.367	255.907.427
Aplicações interfinanceiras de liquidez	81.377.885	78.060.470	(46.272.973)	(43.979.044)	35.104.912	34.081.426
Depósitos compulsórios no Banco Central	8.484.947	4.243.246	-	-	8.484.947	4.243.246
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	172.472.312	135.376.730	(90.438.825)	(75.445.390)	82.033.487	59.931.340
Operações de crédito	154.152.015	152.228.780	(367.432)	(441.903)	153.784.583	151.786.877
Outros ativos financeiros	100.838.816	91.861.933	(86.630.730)	(79.532.897)	14.208.086	12.329.036
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(7.444.525)	(6.465.284)	877	786	(7.443.648)	(6.464.498)
Créditos tributários	498.416	192.799	-	-	498.416	192.799
Outros ativos	2.572.188	2.507.459	(666.409)	(670.603)	1.905.779	1.836.856
Investimentos em participações em controladas	2.470.694	1.978.357	(2.383.976)	(1.896.167)	86.718	82.190
Outros investimentos	1.166	1.040	-	-	1.166	1.040
Imobilizado de uso	4.039.875	3.564.609	40.725	13.773	4.080.600	3.578.382
Intangível	391.834	413.204	(36.477)	(34.171)	355.357	379.033
<b>Total do ativo</b>	<b>521.422.765</b>	<b>465.521.992</b>	<b>(226.765.697)</b>	<b>(202.013.369)</b>	<b>294.657.068</b>	<b>263.508.623</b>
<b>Passivo</b>						
Depósitos e demais instrumentos financeiros	389.764.803	349.919.471	(134.003.889)	(122.408.100)	255.760.914	227.511.371
Depósitos	195.689.506	177.447.503	(27.564.811)	(23.557.809)	168.124.695	153.889.694
Captações no mercado aberto	31.916.255	31.015.145	(26.782.389)	(25.371.321)	5.133.866	5.643.824
Recursos de aceites e emissão de títulos	43.658.382	31.787.555	-	-	43.658.382	31.787.555
Obrigações por empréstimos	6.010.021	6.820.135	(367.431)	(441.901)	5.642.590	6.378.234
Obrigações por repasses no País - Instituições oficiais	19.226.278	18.301.701	-	(1)	19.226.278	18.301.700
Instrumentos financeiros derivativos	662.281	368.547	-	-	662.281	368.547
Outros passivos financeiros	92.602.080	84.178.885	(79.289.258)	(73.037.068)	13.312.822	11.141.817
Provisões	716.357	665.515	(273)	(1.164)	716.084	664.351
Obrigações fiscais diferidas	319.122	29.922	-	-	319.122	29.922
Outros passivos	13.937.009	13.697.779	(9.952.324)	(8.997.921)	3.984.685	4.699.858
Patrimônio líquido	116.266.451	100.871.893	(82.809.211)	(70.606.184)	33.457.240	30.265.709
Participação de acionistas não controladores	419.023	337.412	-	-	419.023	337.412
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>	<b>521.422.765</b>	<b>465.521.992</b>	<b>(226.765.697)</b>	<b>(202.013.369)</b>	<b>294.657.068</b>	<b>263.508.623</b>
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
	Exercício		Exercício		Exercício	
<b>Demonstrações do resultado</b>						
Receitas da intermediação financeira	31.846.440	19.483.050	(10.559.770)	(5.655.693)	21.286.670	13.827.357
Despesas da intermediação financeira	(17.490.735)	(9.216.298)	6.126.366	3.100.699	(11.364.369)	(6.115.599)
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(2.408.354)	(1.482.226)	(56.821)	(25.432)	(2.465.175)	(1.507.658)
Outras receitas (despesas) operacionais	(3.561.478)	(2.939.068)	(77.640)	3.901	(3.639.118)	(2.935.167)
Imposto de renda e contribuição social	(148.269)	(71.431)	-	-	(148.269)	(71.431)
Participações nos lucros	(353.473)	(299.585)	-	-	(353.473)	(299.585)
Participação dos acionistas não controladores	(77.643)	(37.269)	-	-	(77.643)	(37.269)
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>7.806.488</b>	<b>5.437.173</b>	<b>(4.567.865)</b>	<b>(2.576.525)</b>	<b>3.238.623</b>	<b>2.860.648</b>

### e) Moeda funcional

As demonstrações financeiras combinadas são expressas em reais (R\$), que é a moeda funcional de todo o Sistema, e as informações, exceto quando indicado de outra forma, em milhares de reais (R\$ mil).

## Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
30 de junho de 2023  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 3. Resumo das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras combinadas foram:

#### a) Apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *pro-rata die* e calculadas com base no modelo exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

#### b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira e aplicações interfinanceiras de liquidez com vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição e que estão sujeitas a risco insignificante de mudança de valor.

#### c) Instrumentos financeiros

##### i. Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e em moeda estrangeira e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

##### ii. Títulos e valores mobiliários

Conforme estabelecido pela Circular nº 3.068/01 do BACEN, os títulos e valores mobiliários do Banco e dos fundos de investimento são avaliados e classificados da seguinte forma:

*Títulos para negociação* - são adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados e são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período e classificados como ativo circulante, independentemente do prazo de vencimento;

*Títulos disponíveis para venda* - são aqueles que não se enquadram como para negociação ou como mantidos até o vencimento e são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzido dos efeitos tributários;

*Títulos mantidos até o vencimento* - são aqueles para os quais há a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período.

## Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas

30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A capacidade financeira é definida em projeções de fluxo de caixa, descontando a possibilidade de venda desses títulos.

### iii. Instrumentos financeiros derivativos

O Sistema, através do Banco e dos fundos de investimento, utiliza derivativos, como *swaps* e futuros de taxas de juros, *swap* de moedas, futuros de câmbio em moedas estrangeiras, opções e opções de taxas de juros com o objetivo de atender às necessidades próprias para atender a exposição global do Sistema e são classificados na data de sua aquisição, de acordo com a intenção da Administração em utilizá-los como instrumento de proteção (*hedge*) ou não, conforme a Circular nº 3.082/02 do BACEN.

As operações com instrumentos financeiros derivativos são registradas pelo seu valor justo, considerando as metodologias de marcação a mercado adotadas pelo Sistema. O método de reconhecimento dos ganhos e perdas resultantes das operações depende do fato do derivativo ser designado ou não como um instrumento de *hedge*, em casos de adoção da contabilidade de *hedge* ou *hedge accounting*.

Os instrumentos designados para fins de *hedge accounting* podem ser classificados de acordo com sua natureza nas seguintes categorias:

- *Hedge* de risco de mercado: os instrumentos financeiros derivativos que se destinam a compensar riscos decorrentes da exposição à variação no valor de mercado do item objeto de *hedge*, sendo que os valores dos ganhos e perdas devem ser registrados em contrapartida ao resultado do período do Sistema;
- *Hedge* de fluxo de caixa: os instrumentos financeiros derivativos que se destinam a compensar variações no fluxo de caixa estimado do Sistema, sendo que os valores dos ganhos e perdas, da parcela efetiva, devem ser registrados em contrapartida a conta destacada do patrimônio líquido deduzido os efeitos tributários e demais variações em contrapartida ao resultado do período.

O Sistema não possui operações classificadas como *hedge accounting* de fluxo de caixa para o semestre findo em 30 de junho de 2023 e exercício findo em 31 de dezembro de 2022, sendo suas operações de *hedge accounting* classificadas como risco de mercado.

Para os derivativos classificados na categoria de *hedge accounting* existe a identificação documental com as informações detalhadas das operações e os riscos envolvidos, a efetividade da estratégia, através de testes de efetividade prospectiva e/ou retrospectiva, bem como a marcação a mercado dos instrumentos e dos objetos de *hedge*, conforme determina a Circular nº 3.082/02.

As operações com derivativos no mercado de futuro e opções são custodiadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"). A determinação dos valores de mercado de tais instrumentos financeiros derivativos é baseada nas cotações divulgadas pelas bolsas especializadas.

### iv. Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00.



## Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas

30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A atualização (“*accrua*l”) das operações de crédito vencidas em até 59 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 60º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível “H” permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

d) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito e de câmbio é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN, podendo adotar percentuais de provisão acima dos definidos nas Resoluções, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

e) Outros ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias *pro-rata die* incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

f) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, sendo que os investimentos em controladas, não incluídas na combinação, estão ajustados por avaliação pelo método da equivalência patrimonial. Os outros investimentos estão avaliados ao custo, reduzidos ao valor recuperável, quando aplicável.

g) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição ou formação. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear ao longo da vida útil do ativo, com base nas taxas anuais mencionadas na nota explicativa 12, que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, conforme descrito abaixo:

	<u>Vida útil</u>
Instalações	6 a 25 anos
Móveis e equipamentos de uso	1 a 12 anos
Equipamentos de comunicação	4 a 12 anos
Equipamentos processamento de dados	2 a 12 anos
Sistema de segurança	9 a 11 anos
Sistema de transporte	4 a 11 anos

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

## Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
30 de junho de 2023  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### h) Intangível

Corresponde à direitos adquiridos que têm por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Sistema ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de software, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, conforme mencionado na nota explicativa 12.

### i) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

O imobilizado, os bens não de uso próprio e os outros ativos não circulantes, inclusive o ativo intangível, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida no resultado do período em questão pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

### j) Ativos e passivos em moeda estrangeira

Os ativos monetários denominados em moedas estrangeiras são convertidos para reais utilizando as taxas de câmbio do BACEN vigentes de acordo com as transações. As diferenças decorrentes de conversão de moeda são reconhecidas no resultado do período.

### k) Depósitos, obrigações por repasse e demais passivos financeiros

Estão demonstrados pelos valores das exigibilidades, considerados os encargos, variações cambiais e monetárias até a data das demonstrações financeiras, reconhecidos em base *pro rata die*.

### l) Outros passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base *pro-rata die* incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

### m) Créditos tributários, impostos e contribuições

As provisões para Imposto de Renda - IRPJ, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS foram calculadas às alíquotas vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo, inclusive no que tange às compensações de prejuízos fiscais e constituição de créditos tributários.

O Banco e as Entidades Cooperativas estão sujeitas à tributação pelo regime cumulativo das contribuições, resultando na tributação de PIS e COFINS às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente.

## Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas

30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Consórcios está sujeita à tributação de PIS e COFINS pelo regime não-cumulativo das contribuições às alíquotas de 1,65% e 7,6%, respectivamente. Sobre as despesas ligadas as atividades, são apurados créditos fiscais. As receitas financeiras são aplicadas as alíquotas de 0,65% de PIS e 4% de COFINS.

A Confederação é uma entidade cooperativa sujeita à tributação pelo regime cumulativo das contribuições, sobre as receitas auferidas há incidência de PIS e COFINS às alíquotas de 0,65% e 3%, respectivamente, sobre os atos não cooperados.

O resultado do Banco é tributado pelo IRPJ (15% sobre o lucro tributável acrescida de 10% sobre o lucro tributável que exceder a R\$ 240 no exercício) e pela CSLL (à alíquota de 20%). Os créditos tributários de IRPJ e CSLL são constituídos sobre diferenças temporárias, às alíquotas de 25% e 20%, respectivamente.

O resultado positivo auferido pelas Entidades Cooperativas e pela Confederação sobre o ato não cooperativo é tributado pelo IRPJ (15% sobre o lucro tributável acrescida de 10% sobre o lucro tributável que exceder a R\$ 240 no exercício) e pela CSLL à alíquota de 15% nas Entidades Cooperativas e 9% na Confederação. Cabe destacar que a Confederação, por sua natureza de prestadora de serviços às entidades do Sistema não objetiva a auferir lucro em suas operações, de modo não apurar IRPJ e CSLL a recolher no semestre findo em 30 de junho de 2023.

A Consórcios tributa IRPJ (15% sobre o lucro tributável acrescida de 10% sobre o lucro tributável que exceder a R\$ 240 no exercício) e pela CSLL à alíquota de 9%, sobre seu resultado. Os créditos tributários de IRPJ e CSLL são constituídos sobre diferenças temporárias, às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente.

### n) Isonções tributárias

A SFG, por ser constituída e desenvolver suas atividades sem fins lucrativos, prestando exclusivamente os serviços para os quais foi instituída, possui isenção do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e do recolhimento da Contribuição Social sobre o Lucro resultantes de suas atividades, conforme o artigo 174 do Decreto 9.580/18 e artigo 15 da Lei nº 9.532/97.

Adicionalmente, a entidade possui isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), aplicável às receitas decorrentes de suas atividades próprias, conforme determina o artigo 46 do Decreto 4.524/02 e artigo 14 da MP 2.158/01, respectivamente.

### o) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes estão consubstanciadas na Deliberação nº 489/05 da Comissão de Valores Mobiliários e na Resolução nº 3.823/09 do CMN, a saber:

- *Ativos contingentes* são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- *Passivos contingentes* são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;

## Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas

30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- As *obrigações legais* são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

p) Principais julgamentos e estimativas contábeis

Na elaboração da Demonstração Financeira são exigidas aplicações de certas premissas e julgamentos relevantes que envolvem alto grau de incerteza e que podem produzir impacto relevante sobre essas demonstrações. As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidos com base em julgamento, que são revisados a cada semestre.

As estimativas e julgamentos considerados mais relevantes pela Administração são detalhadas abaixo:

- Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito: Além de observar os requisitos para constituição de provisão em função do atraso no pagamento de parcela de principal ou encargos das operações, a provisão é calculada com base no julgamento da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN. O detalhamento da provisão para perdas está apresentado na nota explicativa 8.
- Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas: Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, constituindo provisão para as demandas de natureza fiscal, cível, tributários e trabalhistas através de avaliações jurídicas. A avaliação dos prognósticos de perda leva em conta a probabilidade de desembolsos da entidade para cada elemento processual e pode incorrer em alto grau de julgamento quanto maior for a incerteza existente. O detalhamento das provisões e passivos contingentes está apresentado na nota explicativa 17.
- Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e outros ativos: o teste de perda por redução ao valor recuperável desses ativos é realizado, no mínimo anualmente, de forma a apurar se há algum indicativo de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Quando o valor recuperável destes ativos não puder ser obtido por meio de fontes externas, a avaliação do valor recuperável desses ativos pode incorrer em consideráveis julgamentos, principalmente na mensuração dos potenciais benefícios econômicos futuros associados.

q) Plano de pensão - contribuição definida

O Sistema participa de plano de pensão administrado por entidade fechada de previdência privada, que provê a seus empregados benefícios pós-emprego na modalidade “contribuição definida”. Um plano de contribuição definida é um plano de pensão segundo o qual as empresas fazem contribuições fixas a uma entidade separada. As empresas não têm obrigação legal nem construtiva de fazer contribuições se o fundo não tiver ativos suficientes para pagar a todos os empregados os benefícios relacionados com o serviço do empregado no período corrente e anterior.

Para o plano de contribuição definida, as empresas pagam contribuições à entidade fechada de previdência privada, em bases compulsórias, contratuais ou voluntárias. As contribuições regulares compreendem os custos líquidos do período em que são devidas e, assim, são incluídas nos custos de pessoal.

## Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
30 de junho de 2023  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### r) Resultado recorrente e não recorrente

Resultado recorrente é aquele que está relacionado com as atividades características do Sistema ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto o resultado não recorrente é aquele decorrente de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

## 4. Caixa e equivalentes de caixa

As disponibilidades e as aplicações financeiras de liquidez são classificadas como caixa e equivalentes de caixa para fins de apresentação da demonstração dos fluxos de caixa, quando atendidas as determinações do CPC 03 (R2) - Demonstração dos fluxos de caixa. Foram classificados os seguintes montantes:

	Nota	Controladora e Consolidado	
		30/06/2023	31/12/2022
Disponibilidades (a)		1.556.665	1.530.896
Aplicações interfinanceiras de liquidez (a)	5	32.161.310	32.875.631
Revendas a liquidar - posição bancada		29.245.689	24.999.995
Revendas a liquidar - posição financiada		2.904.305	7.849.998
Aplicações em moedas estrangeiras		11.316	25.638
Depósitos voluntário no Banco Central			
Depósitos voluntário no Banco Central	6	2.903.000	-
<b>Total</b>		<b>36.620.975</b>	<b>34.406.527</b>

(a) As disponibilidades referem-se, principalmente, a numerários custodiados, saldos em ATM (*Automatic Teller Machine*), transporte de valores, numerário para caixas e depósitos no exterior em moedas estrangeiras.

## Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
30 de junho de 2023  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 5. Aplicações interfinanceiras de liquidez

	Consolidado				31/12/2022
	30/06/2023				
	A vencer				
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total da carteira	Total da carteira
Aplicações no mercado aberto	32.149.994	-	-	32.149.994	32.849.993
Re vendas a liquidar - posição bancada (a)					
Letras do Tesouro Nacional - LTN	10.000.001	-	-	10.000.001	-
Notas do Tesouro Nacional - NTN	19.245.688	-	-	19.245.688	24.999.995
Re vendas a liquidar - posição financiada					
Notas do Tesouro Nacional - NTN	2.904.305	-	-	2.904.305	7.849.998
Aplicações em depósitos interfinanceiros	1.042.697	889.243	1.011.662	2.943.602	1.205.795
Certificados de Depósitos Interfinanceiros - CDI	1.042.697	889.243	1.011.662	2.943.602	1.205.795
Aplicações em moedas estrangeiras	11.316	-	-	11.316	25.638
Aplicações em moedas estrangeiras	11.316	-	-	11.316	25.638
Total - 2023	33.204.007	889.243	1.011.662	35.104.912	
Total - 2022	32.875.631	1.044.266	161.529		34.081.426
Total circulante				34.093.250	33.919.897
Total não circulante				1.011.662	161.529

- (a) As revendas a liquidar – posição bancada são compostas, principalmente por operações compromissadas feitas pelos fundos de investimentos junto a outras instituições do Sistema Financeiro Nacional.

### 6. Depósitos compulsórios no Banco Central do Brasil

	30/06/2023	31/12/2022
Reservas compulsórias - depósitos de poupança (a)	5.395.567	4.236.748
Depósitos voluntários no Banco Central (b)	2.903.000	-
Outros recolhimentos	200	-
Crédito rural PROAGRO a receber	186.180	6.498
Total circulante	8.484.947	4.243.246

- (a) Os depósitos de poupança referem-se aos valores de recolhimentos obrigatórios de Poupança Rural e do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE), em moeda nacional mantidas junto ao BACEN.
- (b) Os depósitos voluntários referem se a recursos da sua liquidez registrados na conta de Reservas Bancárias, de forma voluntária, conforme Resolução BCB nº 129/202 e Comunicado nº 38.288/2022, com duração de um dia útil e remuneração diária definida pelo Banco Central do Brasil (BCB), no formato anual considerando-se 252 dias úteis.

## Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
30 de junho de 2023  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 7. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

#### a) Composição da carteira

Apresentamos a seguir a composição por tipo de papel, prazo de vencimento contratual e tipo da carteira de títulos e valores mobiliários:

	30/06/2023			31/12/2022	
	A vencer				Total
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	
<b>Carteira própria</b>					
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	820.209	136.163	30.198.502	31.154.874	18.357.458
Letras do Tesouro Nacional - LTN	5.883.826	-	14.073.351	19.957.177	9.882.712
Notas do Tesouro Nacional - NTN	-	-	1.587.547	1.587.547	9.679.574
Letras Financeiras - LF	496.678	1.522.985	2.453.596	4.473.259	3.432.053
Debêntures	-	-	39.961	39.961	64.580
Fundos de investimento em renda fixa	488.218	-	-	488.218	456.637
Cédula de Produto Rural - CPR	2.609.850	8.646.853	8.456.285	19.712.988	12.543.799
Certificado de Depósito Bancário - CDB	46.467	5.213	24.098	75.778	42.523
<b>Vinculados a operações compromissadas</b>					
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	-	2.269.834	2.269.834	1.999.132
Letras do Tesouro Nacional - LTN	-	-	163.531	163.531	2.317.263
Notas do Tesouro Nacional - NTN	-	-	792	792	561
<b>Vinculados a aumento de capital no Banco Central</b>					
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	-	489.425	489.425	-
<b>Vinculados à prestação de garantias</b>					
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	-	-	-	1.122.925
Letras do Tesouro Nacional - LTN	-	-	1.427.400	1.427.400	-
<b>Subtotal</b>	<b>10.345.248</b>	<b>10.311.214</b>	<b>61.184.322</b>	<b>81.840.784</b>	<b>59.899.217</b>
<b>Instrumentos financeiros derivativos</b>	<b>990</b>	<b>34.414</b>	<b>157.134</b>	<b>192.538</b>	<b>31.958</b>
Operações de SWAP	990	34.414	7.976	43.380	31.958
Compras a termo a receber	-	-	149.158	149.158	-
<b>Participações de cooperativas (a)</b>	<b>165</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>165</b>	<b>165</b>
<b>Total - 2023</b>	<b>10.346.403</b>	<b>10.345.628</b>	<b>61.341.456</b>	<b>82.033.487</b>	
<b>Total - 2022</b>	<b>22.257.479</b>	<b>8.684.191</b>	<b>28.989.670</b>		<b>59.931.340</b>
Total circulante				<b>29.596.870</b>	35.382.603
Total não circulante				<b>52.436.617</b>	24.548.737

(a) A partir de julho de 2022, o BACEN estabeleceu através da Instrução Normativa BCB Nº 268 de 01 de abril de 2022 que as participações de cooperativas, anteriormente apresentadas na rubrica de outros investimentos, passam a ser classificadas em títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos.

Com base no entendimento da Circular 3.068/01 do BACEN, os títulos registrados na categoria mantidos até o vencimento são avaliados pelos respectivos custos de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, enquanto os títulos mantidos para negociação e disponíveis para venda são ajustados pelo valor de mercado.

## Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
30 de junho de 2023  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### b) Classificação de títulos e valores mobiliários

	30/06/2023		31/12/2022	
	Custo atualizado	Valor de mercado	Custo atualizado	Valor de mercado
Mantidos para negociação				
Sem vencimento	487.967	487.967	456.499	456.499
A vencer em até 12 meses	8.911.382	8.911.667	6.116.632	6.119.085
A vencer acima de 12 meses	9.018.801	8.904.839	4.436.703	4.440.933
<b>Subtotal</b>	<b>18.418.150</b>	<b>18.304.473</b>	11.009.834	11.016.517
Disponível para a venda				
A vencer em até 12 meses	-	-	16.136.283	16.137.404
A vencer acima de 12 meses	24.565.227	25.040.054	2.154.123	2.094.723
<b>Subtotal</b>	<b>24.565.227</b>	<b>25.040.054</b>	18.290.406	18.232.127
Mantidos até o vencimento				
A vencer em até 12 meses	11.256.828	11.256.757	8.217.769	8.217.656
A vencer acima de 12 meses	27.239.429	27.255.973	22.432.804	22.511.100
<b>Subtotal</b>	<b>38.496.257</b>	<b>38.512.730</b>	30.650.573	30.728.756
<b>Total</b>	<b>81.479.634</b>	<b>81.857.257</b>	59.950.813	59.977.400

Atendendo ao disposto no Artigo 8º da Circular nº 3.068/01 do BACEN, o Sistema declara possuir capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria mantidos até o vencimento.

Durante o semestre findo em 30 de junho de 2023, não foram realizadas reclassificações de categorias de títulos e valores mobiliários.

Em 30 de junho de 2023, os resultados não realizados dos títulos classificados na categoria de títulos disponíveis para venda apresentaram ganho líquido de R\$ 521.891 (em junho de 2022 – R\$ 105.313 de perda), os quais estão registrados líquidos dos efeitos tributários no patrimônio líquido na rubrica “Ajustes de avaliação patrimonial”, no valor de R\$ 31.202 (em junho de 2022 – R\$ 1.220).

O valor de mercado dos títulos públicos federais foi apurado com base na cotação obtida na Associação Brasileira de Entidades de Mercado Financeiro e de Capitais - ANBIMA.

Nas operações de cédulas de depósitos bancários, de depósitos a prazo em garantia especial e de letras financeiras, os emissores são classificados em grupos de *rating* e para eles, são atribuídos *spreads* a cada emissão. Estes *spreads* são calculados com base nas taxas médias negociadas no dia.

As debêntures são atualizadas pelas informações divulgadas nos boletins publicados pela ANBIMA. Para as debêntures que não são informadas pela ANBIMA é utilizado o fluxo de caixa descontado. As taxas de desconto/indexadores utilizados são informações/projeções divulgadas por boletins ou publicações especializadas (ANBIMA). O *spread* de crédito é obtido por meio de metodologia utilizada para marcação a mercado, que considera os seguintes aspectos: i) classificação em faixas de prazo, de acordo com o vencimento; ii) *rating* da operação, que considera o risco do emissor, garantias etc. e iii) cálculo do *spread* por meio das taxas de emissão ponderadas por faixa de vencimento e *rating* da operação.



## Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O valor de mercado das cédulas de produto rural (CPR) é mensurado a partir da curva de juros, baseado nas taxas negociadas no mercado futuro de DI 1 dia da B3 e nos *spreads* calculados para cada emissor.

### c) Instrumentos financeiros derivativos

São classificados, na data de sua aquisição, de acordo com a intenção da Administração em utilizá-los como instrumento de proteção (*hedge*) ou não, conforme a Circular nº 3.082/02, do BACEN. As operações que utilizam instrumentos financeiros, efetuadas por solicitação de clientes, por conta própria, ou que não atendam aos critérios de proteção (principalmente derivativos utilizados para administrar a exposição global de risco), são contabilizadas pelo valor justo, com os ganhos e as perdas realizados e não realizados, reconhecidos diretamente na Demonstração do Resultado. O Sistema utiliza instrumentos financeiros derivativos na modalidade *swap* cujo objeto de proteção são operações realizadas em moeda estrangeira. A utilização desses instrumentos financeiros derivativos tem por objetivo, predominantemente, a proteção contra riscos decorrentes das oscilações cambiais, sendo o vencimento dos instrumentos atrelados ao vencimento das operações de captação.

Os instrumentos financeiros derivativos na modalidade *swap*, bem como as captações objeto de proteção são ajustados a valor de mercado, exceto quando mantido até o vencimento em operações casadas com a mesma contraparte (instrumento e objeto). A determinação dos valores de mercado dessas operações é realizada através de técnicas de modelagem, como o fluxo de caixa descontado, e aprovadas pela administração do Sicredi.

Os títulos e valores mobiliários classificados na categoria de negociação e disponíveis para venda, prefixados, são operados de forma casada com contratos derivativos, no qual o instrumento utilizado para proteção das oscilações das taxas são contratos de DI Futuro. O objetivo desse instrumento é a proteção na oscilação das taxas dos títulos públicos prefixados.

Os títulos públicos objetos de proteção são ajustados ao valor de mercado, usando premissas de preços de mercado, obtidos através de cotações para ativos e passivos com mesmas características, ou então, semelhantes. Na indisponibilidade dessas premissas, são utilizadas modelagens de precificação, como o fluxo de caixa descontado, e aprovadas pela gestão da entidade. Quanto aos instrumentos financeiros, custodiados pela B3, eles possuem ajustes diários das operações de futuros que são registrados em contas de ativo ou de passivo, dependendo da natureza do ajuste, e liquidados em D+1.

Os valores diferenciais e ajustes dos instrumentos financeiros derivativos ativos e passivos, respeitando a metodologia de cada operação, são registrados em contas patrimoniais, tendo como contrapartida as respectivas contas de resultado.

O Sicredi estabeleceu a contabilidade de *hedge* para as operações com derivativos de *swap*, no qual o objeto de proteção são captações no mercado externo, bem como as operações de DI Futuro, cujo objeto de proteção são os títulos públicos disponíveis para venda prefixados ou títulos privados prefixados. Portanto, as variações e ajustes decorrentes da (des)valorização desses instrumentos e objetos são lançados em contrapartida ao resultado, independente da sua classificação conforme circular nº 3.068/01, uma vez obedecida a Circular nº 3.082/02, que dispõe sobre o reconhecimento de operações de *Hedge accounting* em contas do resultado, quando classificadas como risco de mercado.

## Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, encontram-se ajustados ao seu valor de mercado, exceto os instrumentos financeiros derivativos específicos cujo ajuste é realizado apenas pela curva, registrados e avaliados conforme a Circular nº 3.082/02 do BACEN, e os seus valores referenciais estão registrados em contas de compensação, conforme demonstrados a seguir:

	30/06/2023			31/12/2022	
	Posição líquida dos contratos a vencer				Total
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	
<u>Compensação</u>					
Contratos futuros	6.470.251	19.791.351	17.505.679	43.767.281	39.683.827
Contratos de swap	4.131.197	-	-	4.131.197	4.719.328
Contratos a termo	6.579	6.390	76	13.045	4.818
Total - 2023	<u>10.608.027</u>	<u>19.797.741</u>	<u>17.505.755</u>	<u>47.911.523</u>	
Total - 2022	<u>25.277.746</u>	<u>831.771</u>	<u>18.298.456</u>		<u>44.407.973</u>
<u>Contratos de swap</u>					
Posição ativa	615	34.113	7.976	42.704	31.863
Posição passiva	(29.228)	(49.630)	(434.286)	(513.144)	(368.476)
<u>Contratos a termo</u>					
Posição ativa	375	301	149.158	149.834	95
Posição passiva	-	(149.137)	-	(149.137)	(71)
Total - 2023	<u>(28.238)</u>	<u>(164.353)</u>	<u>(277.152)</u>	<u>(469.743)</u>	
Total - 2022	<u>(3.843)</u>	<u>(63.486)</u>	<u>(269.261)</u>		<u>(336.589)</u>

## Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
30 de junho de 2023  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	30/06/2023		31/12/2022	
	Valor referencial dos contratos	Custo - Valor a receber/recebido (A pagar/pago)	Valor de mercado	Valor de mercado
<b>Contratos de futuros</b>	<b>43.767.281</b>	<b>(25.808)</b>	<b>43.767.281</b>	39.683.827
Compromisso de compra	(2.521.157)	5.802	(2.521.157)	8.096.141
DI Futuro	(2.419.575)	6.732	(2.419.575)	7.989.928
WDO Futuro	(100.910)	(894)	(100.910)	106.178
Outros	(672)	(36)	(672)	35
Compromisso de venda	46.288.438	(31.610)	46.288.438	31.587.686
DI Futuro	45.913.166	(36.664)	45.913.166	31.148.518
DOL Futuro	374.538	5.053	374.538	439.203
Outros	734	1	734	(35)
<b>Contratos de swap</b>	<b>4.131.197</b>	<b>506</b>	<b>(470.440)</b>	(336.613)
Posição ativa	-	522	42.704	31.863
Moeda estrangeira	-	522	42.704	31.863
Posição passiva	4.131.197	(16)	(513.144)	(368.476)
Moeda estrangeira	4.131.197	(16)	(513.144)	(368.476)
<b>Contratos a termo</b>	<b>13.045</b>	<b>524</b>	<b>697</b>	24
Posição ativa	150.635	149.680	149.834	95
Compra de instrumentos financeiros a termo	149.198	149.158	149.158	-
Moeda estrangeira	1.437	522	676	95
Posição passiva	(137.590)	(149.156)	(149.137)	(71)
Compra de instrumentos financeiros a termo	(149.124)	(149.124)	(149.125)	-
Venda de ações a termo	-	(16)	-	-
Moeda estrangeira	11.534	(16)	(12)	(71)

Os ajustes diários das operações de futuros são registrados em contas de ativo ou de passivo, dependendo da natureza do ajuste, e liquidados em D+1. O saldo contabilizado em 30 de junho de 2023, junto à conta "Negociação e intermediação de valores" no ativo é de R\$ 12.536 (em dezembro de 2022 - R\$ 220) e no passivo é de R\$ 38.344 (em dezembro de 2022 - R\$ 6.199).

Os ajustes a valor de mercado das operações de swap são registrados em contas de ativo ou de passivo, dependendo do diferencial a receber ou a pagar.

O saldo contabilizado em 30 de junho de 2023, junto à conta "Instrumentos financeiros derivativos" no ativo é de R\$ 192.538 (em dezembro de 2022 - R\$ 31.958) e no passivo é de R\$ 662.281 (em dezembro de 2022 - R\$ 368.547).

O resultado das operações com derivativos no semestre findo em 30 de junho de 2023, foi negativo em R\$ 862.282 (em junho de 2022 - foi negativo em R\$ 297.677).

Os títulos públicos dados em garantia para operações em bolsas, em 30 de junho de 2023, totalizam em posição patrimonial o montante de R\$ 812.424 (em dezembro de 2022 - R\$ 351.051).

## Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
30 de junho de 2023  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A seguir são apresentados os valores referenciais, objetos e instrumentos financeiros referente as operações classificadas como *hedge accounting* risco de mercado:

O Sicredi utiliza *Hedge Accounting* para parear perdas e ganhos de derivativos para *hedge* (doravante instrumento) às perdas e ganhos de ativos e passivos que são itens objetos de *hedge* (doravante objeto ou item), gerando benefício de previsibilidade e diminuição da volatilidade no balanço. A norma interna de *Hedge Accounting* estabelece as regras de utilização no Sicredi, isto é, regras para alteração do reconhecimento do objeto e do instrumento de *hedge* nas demonstrações financeiras.

As relações de *hedge* são de dois tipos: Hedge de Valor Justo e Hedge de Fluxo de Caixa:

- I. *Hedge* de Valor Justo: Tem como objetivo evitar prejuízos resultantes das variações no valor de mercado, inclusive de câmbio, do item objeto protegido. As variações nos preços dos derivativos utilizados para *hedge* de risco de valor justo, bem como dos instrumentos sob proteção, devem transitar diretamente pelo resultado da instituição.
  - a. **Risco de Taxa Prefixada:** objeto possui taxa de remuneração ou pagamento prefixada e a oscilação no valor de mercado pode gerar ganhos ou perdas financeiras em função da variação do valor justo do objeto:
    - *Hedge* de Títulos Públicos Federais;
    - *Hedge* de Títulos Privados.

		<b>Controladora e Consolidado</b>			
		<b>Risco de Taxa Prefixada</b>			
		<b>30/06/2023</b>		<b>31/12/2022</b>	
		<b>Valor da Curva</b>	<b>Valor de Mercado</b>	<b>Valor da Curva</b>	<b>Valor de Mercado</b>
<u>Dívidas</u>	<u>Indexador</u>				
Títulos Públicos Federais	Taxa de Juros Prefixadas	<b>14.563.616</b>	<b>15.024.009</b>	18.290.406	18.232.127
Títulos Privados	Taxa de Juros Prefixadas	<b>84.079</b>	<b>84.227</b>	79.501	78.540
Subtotal		<b>14.647.695</b>	<b>15.108.236</b>	18.369.907	18.310.667
<u>Instrumentos Derivativos</u>	<u>Indexador</u>				
Contratos de Futuros TPFs	Taxa de Juros Prefixadas	<b>12.869.900</b>	<b>12.869.900</b>	18.433.019	18.433.019
Contratos de Futuros Tit Privados	Taxa de Juros Prefixadas	<b>84.917</b>	<b>84.917</b>	79.186	79.186
Subtotal		<b>12.954.817</b>	<b>12.954.817</b>	18.512.205	18.512.205
<b>Total Líquido</b>		<b>1.692.878</b>	<b>2.153.419</b>	(142.298)	(201.538)

Em 30 de junho de 2023, o Banco reclassificou do patrimônio líquido para o resultado do período um ganho não realizado de R\$ 460.393 (em junho de 2022 – perda de R\$ 94.993) referente ao ajuste da marcação a mercado sobre títulos disponíveis para venda, tendo em vista a classificação desses objetos como *Hedge* de Risco de Mercado para fins de cumprimento das normas de *Hedge Accounting*.

## Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas

30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- b. **Risco Cambial:** risco de variação na taxa de câmbio podendo gerar variações nos fluxos de caixa ou no valor justo de ativos e passivos do Sicredi:

- *Hedge* de Captações.

		Controladora e Consolidado					
		Risco Cambial					
Dívidas	Indexador	30/06/2023			31/12/2022		
		Valor referencial	Valor da Curva	Valor de Mercado	Valor referencial	Valor da Curva	Valor de Mercado
	Variação Cambial + LIBOR Semestral + Taxa Prefixada	-	-	-	39.451	37.154	37.390
		<b>407.411</b>	<b>359.380</b>	<b>359.993</b>	<b>458.337</b>	<b>437.487</b>	<b>446.181</b>
Captação em dólar e taxa de juros prefixadas		<b>401.661</b>	<b>357.639</b>	<b>312.705</b>	438.176	423.639	370.228
		<b>357.357</b>	<b>318.261</b>	<b>269.753</b>	357.357	345.548	282.835
	Variação Cambial + Taxa Prefixada	192.423	171.371	145.249	192.423	186.064	152.292
		<b>496.660</b>	<b>492.179</b>	<b>469.052</b>	496.660	528.578	509.419
		<b>52.340</b>	<b>51.514</b>	<b>49.445</b>	52.340	53.598	52.689
Subtotal		<b>1.907.852</b>	<b>1.750.344</b>	<b>1.606.197</b>	2.034.744	2.012.068	1.851.034
Instrumentos Derivativos	Indexador	Valor referencial	Valor da Curva	Valor de Mercado	Valor referencial	Valor da Curva	Valor de Mercado
		-	-	-	39.451	(4.037)	(3.801)
		<b>407.411</b>	<b>(64.357)</b>	<b>(63.743)</b>	458.337	(39.302)	(30.608)
SWAP de taxa de juros pós fixada	% do CDI	<b>401.661</b>	<b>(52.104)</b>	<b>(97.039)</b>	438.176	(23.174)	(76.585)
		<b>357.357</b>	<b>(48.505)</b>	<b>(97.012)</b>	357.357	(21.025)	(83.738)
		192.423	(26.160)	(52.281)	192.423	(11.362)	(45.134)
		496.660	(25.293)	(48.420)	496.660	11.009	(8.149)
		<b>52.340</b>	<b>(8.435)</b>	<b>(10.505)</b>	52.340	(2.060)	(2.969)
Subtotal		<b>1.907.852</b>	<b>(224.854)</b>	<b>(369.000)</b>	2.034.744	(89.951)	(250.984)
<b>Total Líquido</b>		<b>-</b>	<b>1.975.198</b>	<b>1.975.197</b>	-	2.102.019	2.102.018

Para avaliar a eficácia e medir a ineficácia das estratégias, o Sicredi adota o método *dollar offset* cuja análise é realizada mensalmente:

O *dollar offset method* é calculado pela diferença entre a variação do valor justo do instrumento de cobertura e a variação no valor justo do objeto coberto, atribuído às alterações na taxa de juros.

O teste de efetividade se dá na verificação das variações no valor de mercado ou no fluxo de caixa do instrumento de *hedge* as quais compensam as variações no valor de mercado ou no fluxo de caixa do item objeto, evidenciando a relação de proteção, denominada como índice de *hedge*. Para ser considerado *hedge accounting* no Banco Sicredi, deve ser estabelecido que esse índice esteja entre 80% e 125%.

- c. **Risco de taxa de juros do portfólio**

- *Hedge* da Carteira de Repasses Interfinanceiros
- *Hedge* da Carteira de LCA

## Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas

30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O Banco Cooperativo Sicredi S.A. mantém carteira de Repasse Interfinanceiro a taxa de juros prefixadas ('Carteira') em que as cooperativas de crédito do Sistema Sicredi são contrapartes. Para prover funding a esta carteira, o Banco realiza emissões utilizando-se de diferentes instrumentos financeiros.

As condições de aplicação (Repasse Interfinanceiro) e captação (LF, CDB, CDI, LCA) costumam apresentar diferentes prazos e indexadores, gerando riscos de mercado relativo as atualizações em condições de negociação e modificação da trajetória dessas variáveis. O principal risco desta carteira é decorrente da variação da expectativa de taxa de juros de referência dos depósitos interbancários brasileiros (CDI). Para tratar essa exposição, o Banco realizou operações com contrato de DI Futuro ('Derivativos') avaliando as exposições geradas tanto pelas cédulas de Repasse como pelos passivos de captação, ambos tratados como objetos de hedge.

Com o objetivo de eliminar diferenças de mensuração contábil dos objetos de hedge para os instrumentos de hedge (contrato de DI1 Futuro), aplicou-se o programa de contabilização de hedge, minimizando os descasamentos causados pelos critérios de atualização contábil de preço no balanço. O objetivo da aplicação é reduzir as variações de valor justo de parte dos objetos de hedge de taxa pré-fixados, atribuindo-lhes características de instrumentos financeiros de taxa variável (pós fixados) ligada a taxas de referência atribuíveis.

Por conta da natureza dinâmica da carteira de Repasse Interfinanceiro protegida, a qual existe por conta de pagamentos antecipados em relação ao seu vencimento e diferentes momentos de liberação de novas operações, a estratégia é monitorar o risco de taxa de juros da carteira de empréstimos e reequilibrar os contratos de DI Futuro, caso não atenderem os parâmetros definidos na documentação do hedge.

De acordo com a sua estratégia de proteção do risco de taxas de juros, o Banco calcula o DV01 (*delta value of a basis point* - valor delta de um ponto base) da exposição e dos futuros para identificar a proporção de cobertura ideal e monitorar de forma tempestiva a relação de cobertura providenciando eventuais reequilíbrios se necessário. A necessidade de compra ou venda de novos contratos de DI Futuro é avaliada diariamente, para contrabalançar o ajuste do valor de mercado do item protegido, visando assegurar eficácia do hedge conforme determinado na documentação do hedge.

		Controladora e Consolidado						
		30/06/2023				31/12/2022		
Objeto	Indexador	Valor referencial	Valor da Curva	Valor de Mercado	Ajuste de valor Justo	Valor referencial	Valor da Curva	Valor de Mercado
Repasse Interfinanceiros	Taxa de Juros Prefixadas	624.488	624.488	634.239	(9.751)	-	-	-
Carteira de LCA	Taxa de Juros Prefixadas	(1.190.715)	(1.190.715)	(1.272.571)	81.856	-	-	-
Subtotal		(566.227)	(566.227)	(638.332)	72.105	-	-	-
<b>Instrumentos Derivativos</b>	<b>Indexador</b>							
Contratos de Futuros	Taxa de Juros Prefixadas	(685.272)	(685.272)	(695.017)	9.745	-	-	-
Contratos de Futuros	Taxa de Juros Prefixadas	1.190.648	1.190.648	1.272.419	(81.771)	-	-	-
Subtotal		505.376	505.376	577.402	(72.026)	-	-	-
<b>Total Líquido</b>		<b>(60.851)</b>	<b>(60.851)</b>	<b>(60.930)</b>	<b>79</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

- II. *Hedge* de Fluxo de Caixa: tem o objetivo de compensar variações no fluxo de caixa futuro da instituição. No caso do *hedge* de fluxo de caixa, somente a parcela não-efetiva do instrumento deve transitar pelo resultado. A parcela efetiva é transferida para o patrimônio

## Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas

30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

líquido, enquanto não se realizarem as variações nos fluxos de caixa projetados. Verificada tal situação, os ganhos e perdas contabilizados em conta do patrimônio líquido devem ser transferidos para o resultado do período. Em 30 de junho de 2023 e 2022 o Sicredi não realizou esta classificação de *hedge accounting*.

### 8. Operações de crédito

#### a) Composição das operações de créditos por modalidade

	30/06/2023				31/12/2022	
	Vencidas a partir de 15 dias	A vencer			Total da carteira	Total da carteira
		Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Operações de crédito	2.337.465	25.120.397	45.038.250	81.288.471	153.784.583	151.786.877
Empréstimos e títulos descontados	2.083.103	14.526.964	24.052.592	40.574.982	81.237.641	74.993.809
Financiamentos	103.911	2.164.484	5.659.525	13.099.366	21.027.286	20.432.525
Financiamentos rurais e agroindustriais	150.324	8.397.363	15.256.168	25.608.297	49.412.152	54.459.015
Financiamentos habitacionais	127	31.586	69.965	2.005.826	2.107.504	1.901.528
Operações de câmbio	-	111.444	297.750	-	409.194	449.025
Adiantamentos sobre contratos de câmbio (Nota 16.a)	-	108.417	289.663	-	398.080	439.176
Rendas sobre adiantamentos de contratos de câmbio	-	3.027	8.087	-	11.114	9.849
Outros instrumentos financeiros (Nota 9)	30.121	6.797.782	2.522.010	161.719	9.511.632	8.397.295
Valores a receber relativos a transações de pagamento (a)	-	6.784.642	2.483.579	24.982	9.293.203	8.166.925
Devedores por compra de valores e bens	288	11.175	38.121	135.534	185.118	200.152
Avais e fianças honrados	29.833	1.965	310	1.203	33.311	30.218
Total - 2023	2.367.586	32.029.623	47.858.010	81.450.190	163.705.409	
Total - 2022	1.782.460	24.523.634	56.401.806	77.925.297		160.633.197
Total circulante					82.255.219	82.707.900
Total não circulante					81.450.190	77.925.297

(a) Os valores a receber relativos a transações de pagamento referem-se a valores a receber de transações de cartões de crédito.

## Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas

30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### b) Composição das operações de créditos por nível de risco

Conforme o disposto no artigo 3º da Resolução nº 2.697/00 do CMN, apresentamos a composição da carteira de operações de crédito, incluindo as operações de câmbio no valor de R\$ 409.194 (em dezembro de 2022 – R\$ 449.025) e outros créditos com característica de crédito no valor de R\$ 9.511.632 (em dezembro de 2022 – R\$ 8.397.294), distribuídas nos correspondentes níveis de risco, de acordo com a classificação prevista no artigo 1º da Resolução nº 2.682/99 do CMN:

Níveis de risco	% Mínimo	% Adicional	Carteira		Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito e de câmbio						
			30/06/2023	31/12/2022	Mínimo		Total adicional		Total	Mínimo	Total adicional
					30/06/2023	30/06/2023	30/06/2023	31/12/2022			
AA	0,00	0,30 e 0,49	27.335.539	24.602.766	-	15.387	15.387	-	-	13.301	
A	0,50	0,15 a 0,49	63.229.553	59.954.540	316.137	21.375	337.512	299.697	299.697	27.963	
B	1,00	0,10 a 1,99	43.456.781	49.326.501	434.559	28.128	462.687	493.182	493.182	39.991	
C	3,00	0,50 a 6,95	15.036.482	14.781.199	451.082	33.426	484.508	443.353	443.353	39.590	
D	10,00	2,00 a 15,00	6.383.493	5.341.075	638.331	60.181	698.512	534.002	534.002	61.898	
E	30,00	5,00 a 18,50	2.541.459	1.922.948	762.427	14.553	776.980	576.824	576.824	13.539	
F	50,00	8,00 a 18,50	1.390.702	1.026.548	695.321	10.279	705.600	513.151	513.151	11.395	
G	70,00	5,00 a 28,50	1.289.575	966.694	902.660	16.580	919.240	676.517	676.517	8.116	
H	100,00	0,00	3.041.825	2.710.926	3.041.316	-	3.041.316	2.710.239	2.710.239	-	
Total			163.705.409	160.633.197	7.241.833	199.909	7.441.742	6.246.965	6.246.965	215.793	

Algumas Cooperativas adotaram percentuais de provisão superiores aos mínimos definidos na Resolução 2.682/99 do CMN, levando em consideração, além dos critérios legais, a conjuntura econômica, projeções e cenários de incertezas do período, a experiência de atuação na região e o conhecimento que possui acerca de sua base de associados. Em 30 de junho de 2023, o montante de provisão adicional registrado foi de R\$ 186.040 (em dezembro de 2022 – R\$ 198.408).

No Banco, a partir de junho de 2022, foi aplicado aprimoramento dos critérios para a classificação de risco de crédito das Cooperativas filiadas ao Sicredi, para apuração da provisão de suas operações de crédito como contraparte junto ao Banco. Adicionalmente, a Administração decidiu adotar de forma conservadora percentuais superiores àqueles estabelecidos minimamente pela Resolução CMN 2.682/99 considerando o cenário econômico atual. Em 30 de junho de 2023, o montante de provisão adicional registrado foi de R\$ 13.869.

No semestre findo em 30 de junho de 2023, o Sicredi possui outros créditos sem característica de concessão de crédito para os quais registrou provisão no montante de R\$ 1.906 (em dezembro de 2022 – R\$ R\$ 19.125).

Conforme disposto no Art. 5º da Resolução 4.800/20 a provisão face à perda para as operações enquadrados no Programa Emergencial de Suporte à Empregos (PESE) deve incidir apenas sobre o montante equivalente ao Capital Próprio das cooperativas destinado para esse fim, para os quais registrou provisão no montante de R\$ 87 (em dezembro de 2022 – R\$ 254). Esses valores estão sendo apresentados juntamente com o montante provisionado das operações de crédito e outros créditos.



## Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas

30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

c) Composição das operações de créditos por setor de atividade e faixas de vencimento

Setor privado	30/06/2023				Total da carteira	31/12/2022	
	Vencidas a partir de 15 dias	A vencer					Total da carteira
		Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses			
Rural	150.324	8.397.363	15.256.170	25.608.295	49.412.152	54.459.015	
Indústria	35.767	957.956	1.344.191	2.547.170	4.885.084	4.816.147	
Comércio	365.718	4.687.643	6.360.709	10.347.760	21.761.830	20.607.318	
Pessoas jurídicas	453.663	5.957.540	9.096.829	17.180.396	32.688.428	29.758.304	
Pessoas físicas	1.361.985	11.997.534	15.730.149	23.760.743	52.850.411	49.090.885	
Habitação	127	31.586	69.965	2.005.826	2.107.504	1.901.528	
<b>Total - 2023</b>	<b>2.367.584</b>	<b>32.029.622</b>	<b>47.858.013</b>	<b>81.450.190</b>	<b>163.705.409</b>		
Total - 2022	1.782.459	24.523.591	56.401.850	77.925.297		160.633.197	

d) Concentração das operações de crédito

	30/06/2023	%	31/12/2022	%
10 maiores devedores	1.410.157	0,86	1.313.529	0,82
50 devedores seguintes	2.518.406	1,54	2.566.705	1,60
100 devedores seguintes	2.875.523	1,76	2.738.324	1,70
Demais	156.901.323	95,84	154.014.639	95,88
<b>Total</b>	<b>163.705.409</b>	<b>100,00</b>	<b>160.633.197</b>	<b>100,00</b>

e) Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	30/06/2023	30/06/2022
Saldo inicial	6.464.498	4.156.032
Constituição de provisão	4.298.887	2.764.722
Reversão de provisão	(1.833.712)	(1.257.064)
<b>Subtotal</b>	<b>2.465.175</b>	<b>1.507.658</b>
Movimentação de baixados para prejuízo	(1.486.025)	(656.177)
<b>Saldo final</b>	<b>7.443.648</b>	<b>5.007.513</b>

## Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
30 de junho de 2023  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### f) Resultado com operações de crédito

	<u>30/06/2023</u>	<u>30/06/2022</u>
Empréstimos e títulos descontados	8.885.256	6.670.403
Financiamentos	1.856.858	1.403.982
Financiamentos rurais e agroindustriais	2.672.160	1.921.684
Financiamentos habitacionais	94.564	62.852
Outros	5.190	5.449
Subtotal	<u>13.514.028</u>	<u>10.064.370</u>
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	275.015	269.999
Total	<u>13.789.043</u>	<u>10.334.369</u>

No semestre findo em 30 de junho de 2023, as recuperações de operações de crédito anteriormente baixadas como prejuízo, no montante de R\$ 275.015 (em junho de 2022 – R\$ 269.999), foram registradas como “Receitas da intermediação financeira - Operações de crédito”.

Durante o semestre findo em 30 de junho de 2023, foram realizadas renegociações de operações de crédito no montante de R\$ 2.846.240 (em junho de 2022 – R\$ 1.273.386).

## 9. Outros ativos financeiros

	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Pagamentos e recebimentos a liquidar (a)	1.148.077	11.980
Correspondentes	15.907	14.594
Transações de pagamento (b)	2.819.741	2.724.732
Recursos em trânsito de terceiros	2.255	-
Carteira de câmbio	451.573	531.826
Negociação e intermediação de valores	12.536	220
Rendas a receber	175.891	173.215
Devedores por compra de valores e bens (Nota 8.a)	49.584	52.793
Avais e fianças honradas (Nota 8.a)	32.108	29.332
Cotas de consórcio	24.864	24.004
Transações com cartões	37.894	446.768
Valores a receber relativos a transações de pagamento (Nota 8.a)	9.268.221	8.148.783
Ressarcimentos a receber	7.716	4.402
Total circulante	<u>14.046.367</u>	<u>12.162.649</u>
Valores a receber relativos a transações de pagamento (Nota 8.a)	24.982	18.142
Devedores por compra de valores e bens (Nota 8.a)	135.534	147.359
Avais e fianças honradas (Nota 8.a)	1.203	886
Total não circulante	<u>161.719</u>	<u>166.387</u>
Total	<u>14.208.086</u>	<u>12.329.036</u>

(a) Os pagamentos e recebimentos a liquidar referem-se principalmente a cheque e outros papéis remetidos para outros sistemas e recebimentos de documentos enviados por outros participantes do sistema de liquidação.

(b) As transações de pagamento referem-se a valores a receber dos emissores sobre a intermediação de operações realizados com cartões de crédito e de débito.

## Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
30 de junho de 2023  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 10. Outros ativos

	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Devedores por convênios	4.264	12.852
Adiantamentos e antecipações salariais	116.178	55.880
Impostos e contribuições a compensar	60.690	52.573
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	134.450	119.392
Valores honorados	1.020	1.027
Repasses a regularizar	-	400
Pendências a regularizar (a)	324.984	500.880
Fundo Garantidor de Depósitos (b)	10.205	10.205
Outros créditos diversos	258.934	231.349
Outros valores e bens (Nota 10.a)	670.296	557.326
Total circulante	<u>1.581.021</u>	<u>1.541.884</u>
Devedores por depósitos em garantia (Nota 17.b)	262.353	244.482
Outros valores e bens (Nota 10.a)	62.405	50.490
Total não circulante	<u>324.758</u>	<u>294.972</u>
Total	<u>1.905.779</u>	<u>1.836.856</u>

- (a) Pendências a regularizar referem-se, principalmente, a valores de processos centralizados e outros devedores do sistema de informações de crédito (SCR), registrados nas Cooperativas.
- (b) Fundo Garantidor de Depósito (FGD) refere-se a uma reserva financeira constituída pelas Cooperativas da Central Sicredi Norte/Nordeste com o objetivo de garantia de crédito dos associados e tem como finalidade salvaguardar a imagem do sistema.

#### a) Outros valores e bens

	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Ativos não financeiros mantidos para venda-recebidos	546.370	489.834
Imóveis	504.707	459.340
Veículos	32.124	22.439
Máquinas e equipamentos	9.532	8.035
Outros	7	20
Material em estoque	4.837	3.822
Despesas antecipadas (a)	223.084	154.665
Provisão para desvalorização de outros valores e bens		
Provisão para desvalorização de ativos não financeiros mantidos para venda-recebidos	(41.590)	(40.505)
Total	<u>732.701</u>	<u>607.816</u>

- (a) As despesas antecipadas referem-se principalmente a licença de softwares em regime de comodato, manutenção e suporte registrados na Confederação.

## Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas

30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Movimentação da provisão para desvalorização de ativos não financeiros mantidos para venda-recebidos

	<u>30/06/2023</u>	<u>30/06/2022</u>
Saldo inicial	<u>40.505</u>	46.712
Constituição de provisão	3.932	7.746
Reversão de provisão	<b>(2.847)</b>	(5.425)
Saldo final	<u><b>41.590</b></u>	<u>49.033</u>

## 11. Investimentos em participações em controladas

Apresentamos abaixo os investimentos do Banco Sicredi avaliados pelo método da equivalência patrimonial junto à Corretora de Seguros Sicredi Ltda. (Corretora de Seguros) e Administradora de Bens Sicredi Ltda. (Administradora de Bens):

	<u>Corretora de Seguros</u>		<u>Administradora de Bens</u>		<u>Total</u>	
	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Número de quotas possuídas	400	400	49.276	49.276		
Percentual de participação %	100,00	100,00	99,98	99,98		
Capital social	400	400	49.286	49.286		
Patrimônio líquido	29.127	29.127	53.074	53.074		
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	4.332	2.327	196	122		
Valor do investimento	33.459	29.127	53.259	53.064	<u>86.718</u>	<u>82.190</u>
	<u>30/06/2023</u>	<u>30/06/2022</u>	<u>30/06/2023</u>	<u>30/06/2022</u>	<u>30/06/2023</u>	<u>30/06/2022</u>
Equivalência patrimonial	4.332	4.094	196	(27)	<u>4.528</u>	<u>4.067</u>

## Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
30 de junho de 2023  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 12. Imobilizado de uso e intangíveis

	Taxas anuais de depreciação/ amortização %	30/06/2023		31/12/2022	
		Custo	Depreciação/ amortização acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizado de uso		<b>6.004.003</b>	<b>(1.923.403)</b>	<b>4.080.600</b>	3.578.382
Terrenos	-	324.558	-	324.558	276.838
Edificações	2 a 4	710.856	(147.698)	563.158	504.292
Instalações	10	384.034	(170.608)	213.426	201.536
Móveis e equipamentos	10	1.038.113	(369.341)	668.772	569.302
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10	1.133.365	(435.356)	698.009	612.927
Equipamentos de informática e sistemas de processamento	20	1.177.502	(665.234)	512.268	402.165
Equipamentos de comunicação e de segurança	10	223.429	(81.504)	141.925	130.068
Veículos	20	123.330	(53.662)	69.668	63.078
Imobilizações em andamento	-	888.816	-	888.816	818.176
Intangível		<b>1.298.572</b>	<b>(943.215)</b>	<b>355.357</b>	379.033
Aquisição e desenvolvimento de software	8 a 20	1.187.243	(901.226)	286.017	319.694
Direitos por aquisição de folha de pagamento	13 a 50	111.329	(41.989)	69.340	59.339
Total - 2023		<b>7.302.575</b>	<b>(2.866.618)</b>	<b>4.435.957</b>	
Total - 2022		6.560.504	(2.603.089)		3.957.415

### 13. Depósitos e captações no mercado aberto

Apresentamos a seguir, a composição dos depósitos e captações por faixa de vencimento:

	30/06/2023			31/12/2022	
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Depósitos	<b>63.187.525</b>	<b>7.885.919</b>	<b>97.051.251</b>	<b>168.124.695</b>	153.889.693
Depósitos à vista	30.454.215	-	-	30.454.215	27.807.361
Depósitos de poupança	26.957.126	-	-	26.957.126	26.589.579
Depósitos interfinanceiros	3.736.248	3.855.518	1.950.746	9.542.512	8.319.513
Depósitos a prazo	2.039.936	4.030.401	95.100.505	101.170.842	91.173.240
Captações no mercado aberto	<b>5.133.866</b>	-	-	<b>5.133.866</b>	5.643.824
Carteira própria	2.229.561	-	-	2.229.561	4.231.984
Carteira de terceiros	2.904.305	-	-	2.904.305	1.411.840
Fundos de investimentos	2.902.854	-	-	2.902.854	631.709
Instituições financeiras	1.451	-	-	1.451	780.131
Total - 2023	<b>68.321.391</b>	<b>7.885.919</b>	<b>97.051.251</b>	<b>173.258.561</b>	
Total - 2022	60.231.646	10.855.778	88.446.093		159.533.517
Total circulante				<b>76.207.310</b>	71.087.424
Total não circulante				<b>97.051.251</b>	88.446.093

## Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
30 de junho de 2023  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 14. Recursos de aceites e emissão de títulos

	30/06/2023			31/12/2022
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Recursos de letras de crédito do agronegócio	4.684.095	7.447.500	24.754.266	36.885.861
Obrigações por emissão de letras financeiras	485.585	747.731	5.539.205	6.772.521
<b>Total - 2023</b>	<b>5.169.680</b>	<b>8.195.231</b>	<b>30.293.471</b>	<b>43.658.382</b>
Total - 2022	1.285.043	7.919.141	22.583.371	31.787.555
Total circulante			13.364.911	9.204.184
Total não circulante			30.293.471	22.583.371

Em junho de 2022, o Banco efetuou a primeira emissão de Letras Financeiras Sustentáveis no valor de R\$ 780.000 com vencimento até 2025, para linha de crédito aos associados destinada a projetos e boas práticas alinhadas à sustentabilidade, cujo saldo está composto na rubrica obrigações por emissão de letras financeiras. O valor atualizado em 30 de junho de 2023 é de R\$ 899.938 (em dezembro de 2022 – R\$ 839.796).

### 15. Obrigações por empréstimos e repasses

	30/06/2023			31/12/2022
	Até 3 meses	De 3 até 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Obrigações por empréstimos	889.546	2.351.633	2.401.411	5.642.590
Empréstimos no País - Instituições oficiais	2.097	4.652	131.878	138.627
Empréstimos no País	356.754	320.560	1.090.414	1.767.728
Empréstimos no exterior (a)	530.695	2.026.421	1.179.119	3.736.235
Obrigações por repasses no País - Instituições oficiais (b)	1.982.309	2.233.763	15.010.206	19.226.278
Tesouro Nacional	81.772	172.815	66.909	321.496
Banco do Brasil	71.106	187.362	1.483.294	1.741.762
BNDES	1.231.169	1.400.301	10.045.528	12.676.998
FINAME	591.617	458.521	3.167.652	4.217.790
FNO Banco da Amazônia	4.398	13.470	235.537	253.405
BRDE	2.247	1.294	11.286	14.838
<b>Total - 2023</b>	<b>2.871.855</b>	<b>4.585.396</b>	<b>17.411.617</b>	<b>24.868.868</b>
Total - 2022	1.166.074	6.451.775	17.062.086	24.679.935
Total circulante			7.457.251	7.617.849
Total não circulante			17.411.617	17.062.086

(a) Os empréstimos no exterior são representados por recursos captados em moeda estrangeira com vencimento até novembro de 2028. Parte destes contratos de captação possuem cláusulas restritivas de dívida (*covenants*). Em 30 de junho de 2023, o Banco está em conformidade com as cláusulas dos referidos contratos. Parte destes recursos no exterior é destinado ao financiamento de empreendimentos femininos no montante de R\$ 934.836, sendo R\$ 438.176 captados em novembro de 2021 em parceria com a Sociedade Alemã para investimento e Desenvolvimento - DEG e à agência de fomento francesa PROPARGO, e R\$ 496.660 em maio de 2022 junto ao *International Finance Corporation* (IFC). A linha de crédito é destinada a micro, pequenas e médias empresas brasileiras lideradas por mulheres e inclui o fator gênero como critério para o uso dos

## Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas

30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

recursos. Por meio desta ação, contribuimos para o *2X Challenge - Finance for Women*, desafio global lançado pelas instituições de desenvolvimento do G7 e que tem como objetivo destinar recursos à geração de oportunidades de empreendedorismo e liderança a mulheres em países emergentes.

(b) As obrigações por repasses no País representam principalmente captações junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. As operações contratadas, observadas as características de cada programa, possuem vencimentos mensais, trimestrais, semestrais e anuais até o ano de 2035. Tais recursos são repassados nos mesmos prazos e taxas de captação do programa acrescidos da comissão de repasse.

Adicionalmente, os recursos internos para repasses no País também representam captações junto ao Tesouro Nacional repassados pelo BNDES. As operações contratadas, observadas as características do Programa Emergencial de Suporte a Empregos (PESE), possuem vencimentos mensais até o ano de 2023. Tais recursos são repassados nos mesmos prazos e taxas de captação do programa acrescidos da comissão de repasse.

### 16. Outros passivos financeiros

	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Recebimentos e pagamentos a liquidar (a)	1.365.930	11.709
Transações de pagamento (b)	8.290.868	7.671.501
Recursos em trânsito de terceiros	465.053	379.166
Transferência Interna de recursos	2.257	8.903
Carteira de câmbio (Nota 16.a)	94.064	128.948
Negociação e intermediação de valores	38.344	6.199
Dívida subordinada (Nota 16.b)	48.375	67.743
Juros poupança rural	96.259	102.598
Estabelecimento credenciado - cartão múltiplo	5.958	9.314
Recursos a liberar - vendedores de imóveis	71.836	73.805
Obrigações por transações de pagamento (c)	1.425.359	1.410.796
Obrigações por serviços de instituidores de arranjo	25.337	19.483
Total circulante	<u>11.929.640</u>	<u>9.890.165</u>
Carteira de câmbio (Nota 16.a)	-	(596)
Dívida subordinada (Nota 16.b)	1.383.182	1.252.248
Total não circulante	<u>1.383.182</u>	<u>1.251.652</u>
Total	<u>13.312.822</u>	<u>11.141.817</u>

(a) Recebimentos e pagamentos a liquidar referem-se principalmente a cheques e outros papéis remetidos para outros sistemas e recebimentos de documentos enviados por outros participantes do sistema de liquidação.

(b) As transações de pagamento, referem-se as operações realizadas pelos associados em compras à vista e parceladas com cartões Visa e Mastercard, cujos pagamentos serão realizados aos credenciadores, relativos à agenda financeira de emissão.

## Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(c) Obrigações por transações de pagamento referem-se principalmente a valores de domicílio, pagamentos a processar, saques TECBAN a confirmar e transações com cartão poupança.

### a) Carteira de câmbio

	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Câmbio vendido a liquidar	52.553	47.488
Obrigações por compra de câmbio	439.591	520.040
Adiantamentos de contratos de câmbio (Nota 8.a)	<b>(398.080)</b>	(438.580)
Total circulante	<b>94.064</b>	128.948
Adiantamentos de contratos de câmbio (Nota 8.a)	-	(596)
Total não circulante	-	(596)
Total	<b>94.064</b>	128.352

### b) Dívida subordinada

Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.955/2021, o Banco possui Letras Financeiras Subordinadas (LFSN) emitidas no valor de R\$ 900.500, com vencimento até 2032.

Em janeiro de 2022, o Banco realizou a emissão de *Green Bond* Subordinado no valor de USD 100.000 junto ao BID Invest, membro do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), destinado em sua integralidade para o financiamento de projetos de energia renovável e eficiência energética junto aos associados do Sicredi. O valor captado em reais equivalente a R\$ 540.780 e possui vencimento para dez anos (principal) e pagamento de juros semestrais.

Em 30 de junho de 2023, o valor total atualizado destes instrumentos de dívida subordinada é de R\$ 1.431.557 (em dezembro de 2022 - R\$ 1.319.991).



## Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
30 de junho de 2023  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 17. Provisões

	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Provisão para garantias financeiras prestadas (a)	99.013	90.259
Total circulante	<u>99.013</u>	<u>90.259</u>
Provisão para garantias financeiras prestadas (a)	310.353	282.770
Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	306.718	291.322
Total não circulante	<u>617.071</u>	<u>574.092</u>
Total	<u>716.084</u>	<u>664.351</u>

(a) Provisão para garantias financeiras prestadas referem-se a garantias financeiras prestadas pelas Cooperativas na realização de operações de seus cooperados junto ao Banco.

#### a) Movimentação a provisão para garantias financeiras prestadas

	<u>30/06/2023</u>	<u>30/06/2022</u>
Saldo inicial	373.029	284.947
Constituição de provisão	123.888	87.121
Reversão de provisão	(87.551)	(72.061)
Saldo final	<u>409.366</u>	<u>300.007</u>

#### b) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

O Sistema é parte em processos judiciais dos quais seus assessores jurídicos classificam como risco de perda provável, sendo que os valores estimados e suas respectivas provisões estão registrados na rubrica "Provisões" e demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos.

<u>Natureza</u>	<u>Probabilidade de perda</u>	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Trabalhista	Provável	75.099	74.088
Cível	Provável	78.666	73.828
Tributária	Provável	152.953	143.406
Total		<u>306.718</u>	<u>291.322</u>

Em 30 de junho de 2023, o Sistema possuía também processos trabalhistas, cíveis e tributários cuja probabilidade de perda é possível no montante de R\$ 34.221, R\$ 178.846 e R\$ 116.305 (em dezembro de 2022 – R\$ 44.741, R\$ 181.812 e R\$ 54.250), respectivamente.

## Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
30 de junho de 2023  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A movimentação da provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas é como segue:

Natureza	31/12/2022	Aumento de provisão	Baixa/Reversão de provisão	30/06/2023
Trabalhista	74.088	10.775	(9.764)	<b>75.099</b>
Cível	73.828	19.056	(14.218)	<b>78.666</b>
Tributária	143.406	10.093	(546)	<b>152.953</b>
Total não circulante	<u>291.322</u>	<u>39.924</u>	<u>(24.528)</u>	<u><b>306.718</b></u>

Em 30 de junho de 2023, o Sistema Sicredi possui depósitos judiciais no montante de R\$ 262.353 (em dezembro de 2022 – R\$ 244.482), registrados na rubrica de “Outros ativos”, os quais estão relacionados a estes processos judiciais.

### 18. Outros passivos

	30/06/2023	31/12/2022
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados (a)	<b>394.606</b>	38.843
Cotas de capital a pagar (b)	<b>482.209</b>	495.224
Fundo de assistência técnica, educacional e social - FATES	<b>273.285</b>	404.961
Fundo social	<b>69.261</b>	56.341
Fundo de Expansão	<b>48.986</b>	71.129
Fundos voluntários	<b>3.779</b>	5.148
Provisão para participações nos lucros	<b>384.105</b>	689.905
Demais obrigações sociais e estatutárias	<b>2.660</b>	-
Dividendos a pagar	-	130.534
Fiscais e previdenciárias	<b>271.458</b>	334.946
Cheque administrativo	<b>2.432</b>	594.168
Provisão para pagamentos a efetuar (Nota 18.a)	<b>760.999</b>	613.030
Credores por convênio	<b>1.496</b>	94
Obrigações por convênios oficiais	<b>18.327</b>	20.932
Transações com cartões	<b>454.178</b>	607.001
Pagamentos em nome de terceiros	<b>75.216</b>	99.718
Recursos a repassar	<b>12.801</b>	11.942
Credores diversos (c)	<b>587.562</b>	435.232
Valores custodiados vinculados a operações de crédito	<b>53.923</b>	18.678
Outros passivos	<b>87.402</b>	72.032
Total circulante	<u><b>3.984.685</b></u>	<u>4.699.858</u>

(a) Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados referem-se aos valores de arrecadações de IOF, GPS, DARF e DAS.

(b) As cotas de capital a pagar, em conformidade com o Art. 24, § 4º da Lei nº 5.764/71, dispõe que as quotas deixam de integrar o patrimônio líquido da cooperativa quando se torna exigível, na forma prevista no estatuto social e na legislação vigente. Conforme o estatuto social das cooperativas, a restituição do capital social será feita em até 30 (trinta) dias após a aprovação, pela assembleia geral, do balanço do exercício financeiro em que ocorreu o desligamento, admitido o parcelamento do pagamento pela Cooperativa, a iniciar no mesmo prazo, em até 5 (cinco) anos. Cabe ressaltar que os valores disponíveis para saque são informados aos cidadãos por meio do Sistema de Valores a Receber mensalmente.

## Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas

30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(c) Credores diversos são compostos principalmente por contas a pagar de fornecedores e empresas do grupo.

a) Provisão para pagamentos a efetuar

	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Provisão de férias	276.658	263.910
Provisão para encargos sociais	136.215	93.387
Provisão de 13º salário	111.485	-
Provisão para bônus por produtividade	75.288	131.179
Provisão para encargos sobre bônus	2.717	3.575
Provisão RLP Diretoria	3.265	4.879
Provisão para encargos RLP Diretoria	404	532
Provisão para resgate de milhas cartão	81.518	70.079
Provisão para fundo garantidor cooperativa de crédito	25.359	22.095
Outras provisões despesa pessoal	4.330	6.252
Outras provisões administrativas	43.760	17.142
Total	<u>760.999</u>	<u>613.030</u>

## 19. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), no montante de 12.606.771 quotas (em dezembro de 2022 – 11.455.353 quotas), sendo que cada associado tem direito a um voto, independentemente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Capital social	12.606.771	11.455.353
Quantidade de associados	6.918.251	6.416.395

No semestre findo em 30 de junho de 2023, o sistema aumentou seu capital social no montante de R\$ 1.151.418 (em dezembro de 2022 – R\$ 2.182.774), sendo R\$ 725.743 (em dezembro de 2022 – R\$ 1.504.818) via integralização de resultados e R\$ 881.679 (em dezembro de 2022 – R\$ 1.211.669), via integralização de quotas-partes. No mesmo período houve baixas de capital, através do resgate de quotas-partes, no montante de R\$ 456.004 (em dezembro de 2022 – R\$ 533.713).

b) Juros ao capital

Os juros sobre o capital integralizado podem ser remunerados anualmente à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, a serem propostos pelo Conselho de Administração da cooperativa e o pagamento ocorre em cota capital e/ou conta corrente dos associados.

## Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

No semestre findo em 30 de junho de 2023, os juros sobre o capital pagos e integralizados foram registrados no resultado do exercício no montante de R\$ 9.989 (em junho de 2022 – R\$ 5), sendo apresentado como destinação das sobras na demonstração das mutações do patrimônio líquido.

### c) Destinações estatutárias e legais

De acordo com o estatuto social das cooperativas e com a Lei nº 5.764/71, as sobras líquidas terão a seguinte destinação:

- De 10% até 85% para Reserva legal, que tem por objetivo reparar perdas e atender ao desenvolvimento das atividades das cooperativas;
- De 1% até 15,6% para Reserva de expansão, destinada as ações que possibilitem a expansão das cooperativas em sua área de atuação;
- No mínimo 5% para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa.

Além dessas destinações, a Lei nº 5.764/71 prevê:

- (i) que os resultados positivos das operações com não associados serão destinados à conta do FATES; e
- (ii) que a perda apurada no período será coberta com recursos provenientes da Reserva Legal e, se insuficiente esta, mediante rateio, entre os cooperados com as sobras de exercícios futuros, conforme disposição da Lei Complementar nº 130/09. No mínimo 45% para a Reserva legal, cuja finalidade é reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades. Nos semestres findos em 30 de junho de 2023 e 2022 não ocorreram perdas.
- O valor total recuperado, referente às operações de créditos baixadas como prejuízos, poderá ser destinado à constituição da Reserva Legal, outras reservas e fundos, a critério do Conselho de Administração da cooperativa; e
- A Assembleia Geral da cooperativa, poderá criar outras reservas (fundos), inclusive rotativos, com recursos destinados para fins específicos fixando o modo de formação, aplicação e liquidação, conforme definido pelo seu Conselho de Administração, a exemplo: reservas de expansão, fundo de equalização e fundos sociais.

### d) Dividendos

Conforme estatuto social do Banco, o lucro líquido verificado, após as destinações legais e estatutárias, será totalmente distribuído aos acionistas.

Conforme contrato social da Consórcios, prevê a distribuição dos resultados entre os sócios proporcionalmente às suas quotas do capital social.

## Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
30 de junho de 2023  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 20. Participação dos acionistas não controladores

Em 30 de junho de 2023, o Rabo Partnerships B.V. e a IFC detêm, respectivamente, participação de 8,38% (em dezembro de 2022 – 8,38%) e 0,97% (em dezembro de 2022 – 1,10%) das ações do Banco.

As participações do Rabo Partnerships B.V. e da IFC dão-se em ações preferenciais classe A (PNA) e ações preferenciais classe B (PNB), respectivamente. Os dividendos a serem pagos a essas ações são calculadas à proporção da participação do Rabo Partnerships B.V. e IFC e o patrimônio líquido das cooperativas, chamada de QPL (coeficiente de participação nos lucros). Em 30 de junho de 2023 o QPL do Rabo Partnerships B.V. e da IFC é de 1,18% (em dezembro de 2022 – 1,18%) e 0,09% (em dezembro de 2022 – 0,09%), respectivamente.

	30/06/2023		31/12/2022	
	Rabo Part.B.V	IFC	Rabo Part.B.V	IFC
Patrimônio líquido do Banco	4.238.693		3.562.924	
Participação (%)	8,38%	0,97%	8,38%	1,10%
Participação (R\$)	355.228	41.099	298.391	39.021
Dividendo adicional	21.824	872	-	-
Participação do acionista não controlador	<b>377.052</b>	<b>41.971</b>	298.391	39.021
QPL	1,18%	0,09%	1,18%	0,09%
Total da participação dos acionistas não controladores no exercício	<b>419.023</b>		337.412	

A Diretoria do Banco Cooperativo Sicredi S.A., em reunião realizada em dia 22 de dezembro de 2022, submeteu a proposta de pagamento dos dividendos referente ao lucro líquido do exercício de 2022, para aprovação do Conselho de Administração do Banco, que aprovou nessa mesma data, na Assembleia que aprovou as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31/12/2022.

## Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
30 de junho de 2023  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 21. Imposto de renda e contribuição social

#### a) Conciliação do resultado de IRPJ e CSLL

As provisões para CSLL foram constituídas pela aplicação da alíquota de 15% para as cooperativas e 20% para o Banco, e as provisões para Imposto de Renda (IR) pela aplicação de alíquota de 15%, acrescida de 10% sobre o lucro tributável que exceder a R\$ 240 no exercício, sobre o lucro tributável. Conforme demonstrado abaixo:

	<u>30/06/2023</u>	<u>30/06/2022</u>
Resultado antes da participação nos lucros e juros ao capital	<b>3.818.008</b>	3.268.933
Participação nos lucros e juros ao capital	<b>(353.473)</b>	(299.585)
Resultado após a participação nos lucros e antes da tributação sobre o lucro e dos juros sobre capital próprio	<u><b>3.464.535</b></u>	<u>2.969.348</u>
IRPJ e CSLL pelas alíquotas fiscais	<b>(1.385.814)</b>	(1.336.207)
Exclusões / (Adições)		
Permanentes		
Resultado de participações em controladas	<b>1.811</b>	1.830
Incentivos fiscais	<b>657</b>	475
Constituição de PPR	<b>(2.238)</b>	(2.143)
Resultado com atos cooperativos	<b>1.256.478</b>	1.107.214
Prejuízo fiscal	<b>9.895</b>	4.142
Juros sobre o capital próprio	<b>7.800</b>	2
Efeito da majoração de alíquota de CSLL (**)	<b>12</b>	645
Outros líquidos	<b>(36.483)</b>	3.818
Subtotal	<u><b>1.237.932</b></u>	<u>1.115.983</u>
Temporárias		
Reversão de PPR	<b>5.237</b>	5.285
Reversão para perdas associadas ao risco de crédito	<b>33.492</b>	14.924
(Provisão) para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	<b>(987)</b>	(1.815)
Ajuste de títulos marcados a mercado	<b>(80.684)</b>	(128.022)
Outras (provisões)	<b>(8.567)</b>	(682)
Reversão de títulos baixados para prejuízo	<b>-</b>	291
Subtotal	<u><b>(51.509)</b></u>	<u>(110.019)</u>
IRPJ e CSLL correntes	<b>(199.391)</b>	(181.889)
Constituição de créditos tributários	<b>51.122</b>	110.458
IRPJ e CSLL registrados no resultado	<u><b>(148.269)</b></u>	<u>(71.431)</u>

(a) O efeito da majoração da alíquota é referente ao diferencial de alíquota para as demais empresas não financeiras, nas quais a alíquota de CSLL é de 9%.

## Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
30 de junho de 2023  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### b) Tributos diferidos ativos e passivos

#### i. *Composição dos tributos diferidos*

No Banco, os saldos de créditos tributários diferidos ativos e passivos, já consideradas as alíquotas fiscais de 25% para o Imposto de Renda e 20% para a Contribuição Social (em 31 de dezembro de 2022 as alíquotas consideradas foram de 25% para o IRPJ e 21% para a CSLL); na Consórcios, os saldos de créditos tributários diferidos ativos e passivos, de IRPJ e CSLL são constituídos considerando às alíquotas 25% e 9% respectivamente, registrados nas rubricas “Créditos tributários” no ativo e “Obrigações fiscais diferidas” no passivo. A composição está demonstrada no quadro a seguir:

	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Diferenças temporárias - ativo fiscal diferido		
Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	15.519	14.812
Provisões de PLR e PPR	6.568	11.516
Provisão para perdas em ativos	25.458	59.344
Marcação a mercado TVMs e instrumentos financeiros derivativos	413.397	105.617
Outras provisões	10.077	1.510
Ajustes CPC 47	27.397	-
Total	<u>498.416</u>	<u>192.799</u>
Diferenças temporárias - passivo fiscal diferido		
Marcação a mercado TVMs e instrumentos financeiros derivativos	(291.725)	(29.922)
Ajustes CPC 47	(27.397)	-

O reconhecimento contábil levou em consideração a realização provável desses tributos a partir de resultados futuros elaborados com base em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

Em 30 de junho de 2023, o valor presente dos créditos tributários líquidos, calculados considerando a taxa média de 13,32% (em dezembro de 2022 – 11,41%), calculada com base na taxa média dos títulos públicos e das operações de crédito em carteira, monta em R\$ 338.743 (em dezembro de 2022 – R\$ 138.785).

Não existem créditos tributários não constituídos em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022.

## Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
30 de junho de 2023  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### ii. Período estimado de realização

Os valores dos ativos fiscais diferidos apresentam as seguintes expectativas de realização 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022:

Ano	30/06/2023	31/12/2022
2023	24.222	75.794
2024	53.385	13.452
2025	155.393	9.350
2026	36.727	39.195
2027	43.747	11.895
2028	74.310	28.226
2029	40.051	-
2030	1.640	-
2031	1.037	-
2032	67.904	14.887
<b>Total</b>	<b>498.416</b>	<b>192.799</b>

Como a base tributável do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido decorre não apenas do lucro que pode ser gerado, mas também da existência de receitas não tributáveis, despesas não dedutíveis, incentivos fiscais e outras variáveis, não existe uma correlação imediata entre o lucro líquido do Sistema e o resultado de imposto de renda e a contribuição social. Portanto, a expectativa da utilização dos créditos fiscais não deve ser tomada como único indicativo de resultados futuros do Sistema.

### iii. Movimentação no período

	Diferido ativo		Diferido passivo		Patrimônio líquido	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Saldo no início do exercício	<b>192.799</b>	58.750	<b>(29.922)</b>	(55.060)	-	182
Créditos tributários constituídos	<b>425.867</b>	687.709	<b>(349.813)</b>	(193.609)	<b>(1.018)</b>	(8.286)
Créditos tributários realizados	<b>(120.250)</b>	(553.660)	<b>60.613</b>	218.747	<b>35.723</b>	8.104
Saldo no final do exercício	<b>498.416</b>	192.799	<b>(319.122)</b>	(29.922)	<b>34.705</b>	-



## Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
30 de junho de 2023  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 22. Saldos e transações com partes relacionadas

#### a) Instituições relacionadas

As entidades efetuam transações junto a partes relacionadas, incluindo empresas que não fazem parte do processo de combinação desta demonstração financeira, sendo elas: Administradora de Bens, Corretora de Seguros, SicrediPar, Fundação Sicredi, Administradora de Cartões e Fundos de investimento administrados pelo Banco não consolidados nestas demonstrações financeiras combinadas.

No quadro a seguir apresentamos as operações realizadas com partes relacionadas, sumariadas por grupo contábil:

	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Passivo	<u>2.958.565</u>	2.323.560
Depósitos à vista	3.094	9.814
Depósitos a prazo	51.134	29.042
Carteira de terceiros (a)	2.904.305	2.284.672
Quotas parte	32	32
	<u>30/06/2023</u>	<u>30/06/2022</u>
Despesas	<u>201.801</u>	101.724
Operações de captação no mercado	201.499	101.438
Outras despesas administrativas	302	286

(a) A carteira de terceiros está composta por aplicações em letras financeiras do tesouro, letras do tesouro nacional e notas do tesouro nacional registradas em fundos de investimentos não consolidados.

#### b) Transações com administradores

As transações com administradores referem-se a saldos de operações de crédito e depósitos (à vista e a prazo) mantidas nas cooperativas por seus administradores (diretores e conselheiros de administração).

As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária. Abaixo apresentamos as operações realizadas com administradores, sumariadas por grupo contábil:

## Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas

30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Ativo	<u>614.951</u>	<u>617.255</u>
Operações de crédito	<u>614.951</u>	<u>617.255</u>
Passivo	<u>535.783</u>	<u>499.613</u>
Depósitos à vista	<u>59.648</u>	<u>37.065</u>
Depósitos a prazo	<u>476.135</u>	<u>462.548</u>

### c) Remuneração do pessoal-chave da Administração

Os honorários do pessoal-chave da Administração do Sicredi seguem a Política de Remuneração definida pelo Sistema, e sua aprovação é deliberada nos fóruns específicos de cada Entidade.

A remuneração total do pessoal-chave da administração para o semestre findo em 30 de junho de 2023 foi de R\$ 249.606 (em junho de 2022 – R\$ 218.571) a qual é considerada benefício de curto prazo e benefício pós-emprego.

Em relação à remuneração da Administração do Banco e Confederação, a atual política estabelece que 50% do valor líquido da remuneração variável, caso haja, será paga no ato e 50% estará disponível em três parcelas iguais, anuais e sucessivas, vencendo a primeira parcela no ano subsequente da data de pagamento. Este procedimento está aderente à Resolução nº 3.921/10 do CMN, que dispõe sobre a política de remuneração de administradores das instituições financeiras.

## 23. Fundos de investimento administrados pelo Banco

O Banco administra fundos de investimento, cujos patrimônios líquidos em 30 de junho de 2023 atingiram R\$ 21.684.730 (em dezembro de 2022 – R\$ 14.010.897), desconsiderando os saldos dos fundos consolidados nestas demonstrações financeiras combinadas.

A receita com a administração dos fundos de investimento, no semestre findo em 30 de junho de 2023, atingiu R\$ 7.309 (em junho de 2022 – R\$ 5.000) e está apresentada na rubrica "Receita de prestação de serviços".

Os fundos de investimento são auditados em datas bases diversas por outros auditores independentes.

## Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
30 de junho de 2023  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 24. Receitas de prestação de serviços

	<u>30/06/2023</u>	<u>30/06/2022</u>
Administração de fundos	7.309	5.000
Cobrança	206.491	192.571
Custódia	1.046	779
Serviços bancários	594.357	530.291
Processamento da compensação	3.373	3.307
Cartões	973.773	671.358
Seguros	320.518	238.740
Consórcios	228.109	166.439
Convênios	52.711	48.749
Serviços de pagamento	11.466	8.412
Taxas de fundos	4.647	3.301
Outros serviços	45.660	37.501
Total	<u>2.449.460</u>	<u>1.906.448</u>

### 25. Outras receitas operacionais

	<u>30/06/2023</u>	<u>30/06/2022</u>
Absorção de dispêndios - FATES	148.266	100.853
Recuperação de encargos e despesas	189.731	143.513
Reversão de provisão para garantias financeiras prestadas	86.882	67.452
Reversão provisões operacionais	92.416	27.859
Reversão de provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	24.528	18.248
Lucros na alienação de valores e bens	18.234	24.057
Compensação - Ressarcimento de Custo Operacional - RCO	30.849	42.155
Fundos não obrigatórios	52.467	30.803
Aluguel de máquinas cartões Sicredi	69.407	58.431
Ressarcimento de custos de utilização de cartões no exterior	19.933	16.968
Incentivos Promocionais cartões	28.385	3.348
Outras receitas	55.835	28.710
Total	<u>816.933</u>	<u>562.397</u>

(a) As recuperações de encargos e despesas referem-se principalmente a ressarcimentos de despesas administrativas, contribuição das cooperativas para as centrais, cartões e comissões sobre fianças.

## Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
30 de junho de 2023  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 26. Despesas com operações de captações no mercado

	<u>30/06/2023</u>	<u>30/06/2022</u>
Depósitos de poupança	983.113	870.267
Depósitos interfinanceiros	403.085	186.836
Depósitos a prazo	5.810.958	3.633.001
Operações compromissadas	327.144	182.067
Letras de crédito do agronegócio	2.000.602	500.171
Letras financeiras	514.646	196.772
Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	144.062	105.235
Outras despesas de captação	14.011	12.493
Total	<u>10.197.621</u>	<u>5.686.842</u>

### 27. Despesas de pessoal

	<u>30/06/2023</u>	<u>30/06/2022</u>
	<u>Exercício</u>	<u>Exercício</u>
Proventos	1.655.364	1.347.297
Benefícios	645.586	492.167
Encargos sociais	533.805	434.924
Treinamentos	25.693	15.077
Demais despesas de pessoal	1.817	4.238
Total	<u>2.862.265</u>	<u>2.293.703</u>

Em 30 de junho de 2023, o Sistema contava com 41 mil colaboradores representando 12% de aumento em comparação ao quadro de junho de 2022 (37 mil colaboradores).

## Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
30 de junho de 2023  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 28. Despesas administrativas

	<u>30/06/2023</u>	<u>30/06/2022</u>
Água, energia e gás	44.760	52.208
Aluguéis	240.202	201.027
Comunicação	100.265	93.416
Depreciação e amortização	273.518	197.237
Dispêndios assistência social, educacional e técnica	152.657	101.032
Fundos sociais	8.847	4.122
Manutenção e conservação de bens	143.062	121.401
Material de expediente	37.232	34.398
Processamento de dados (a)	354.526	281.566
Promoções, relações públicas, propaganda e publicidades	398.618	250.552
Ressarcimento de tarifas	20.119	18.888
Serviços do Sistema Financeiro (b)	170.375	147.376
Serviços de terceiros (c)	689.045	563.955
Taxas e emolumentos	59.990	42.381
Transporte	97.848	80.790
Viagens	38.070	23.207
Outras despesas	119.023	95.499
Total	<u>2.948.157</u>	<u>2.309.055</u>

(a) Processamento de dados é composto principalmente por licença de uso de software, desenvolvimento e manutenção de sistemas e outras despesas de processamento de dados.

(b) Serviços do sistema financeiro é composto substancialmente por despesas de prestação de serviços de alocação de recursos provenientes das linhas de crédito do BNDES e equalização de custos dos programas PRONAF.

(c) Os serviços de terceiros referem-se aqueles terceirizados pelo sistema como vigilância, serviços jurídicos e processamento de cartão de crédito.

## Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
30 de junho de 2023  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 29. Outras despesas operacionais

	<u>30/06/2023</u>	<u>30/06/2022</u>
Provisão para garantias financeiras prestadas	123.888	87.121
Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	54.345	38.219
Descontos concedidos em renegociações	152.679	107.184
Cartões	394.706	217.012
Contribuição Organização das Cooperativas Estaduais	8.037	7.715
Perdas operacionais	27.842	31.075
Compensação - Ressarcimento de Custo Operacional - RCO	53.785	57.611
Prejuízo na alienação de valores e bens	3.673	4.357
Provisões operacionais	45.521	42.753
Serviços associados a transações de pagamento	3.546	673
Juros e Comissões	10.442	18.488
Processamentos Centralizados	3.680	2.996
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	18.791	14.729
Tarifa serviço folha de pgto - servidores	3.571	3.188
Despesas comissão consignado	2.063	2.308
Contribuição Fundo de Cobertura de Valores	1.256	3.445
Outras despesas	61.829	61.580
Total	<u>969.654</u>	<u>700.454</u>

### 30. Estrutura de gerenciamento de riscos e de capital

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. A estrutura centralizada conta com Comitê de Riscos e de Capital e Comitê de Auditoria Estatutário, com a participação de membros independentes nos mesmos, conforme exigências regulatórias e melhores práticas, os quais atuam como órgãos de assessoramento ao Conselho de Administração. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, o de continuidade de negócios, de Mercado, de Variações de Taxas de Juros, de Liquidez, de Crédito, Socioambiental, Risco de Conformidade e Risco de Segurança da Informação, cujos principais aspectos são apresentados a seguir:

#### a) Estrutura de gerenciamento de capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

## Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas

30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela Instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;

### b) Risco operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O gerenciamento do risco operacional é realizado de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São estas:

- Normatização interna contendo regras, papéis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados a toda instituição;
- Identificação e análise, avaliação, resposta, monitoramento e reporte dos riscos operacionais;
- Identificação, registro e tratamento de perdas operacionais;
- Reportes periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional aos fóruns de governança;
- Disseminação da cultura de gerenciamento de riscos a toda organização;
- Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional;
- Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade.
- Gerenciamento do risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição.

### c) Risco de continuidade de negócios

## Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas

30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é a capacidade da organização de continuar a entrega de produtos e/ou serviços em nível aceitável previamente definido, após incidentes de interrupção.

O Sicredi possui uma estrutura para responder de forma adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das entidades centralizadoras do Sistema, no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção dos seus serviços, preservando, assim, os interesses de todas as partes envolvidas.

Através de uma Análise de Impacto de Negócios (BIA) são identificados os principais processos de negócios da instituição bem como os serviços de TI que suportam esses processos e, assim, são definidas as estratégias de continuidade dos negócios adotadas.

Estão previstos na Política de Gestão Integrada de Riscos e na Norma de Continuidade de Negócios do Sicredi, os princípios básicos e a estrutura necessária para garantir a resposta adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das entidades.

O sistema de Gestão de Continuidade de negócios estruturado no Sicredi contempla:

- Norma de Gestão de Continuidade de negócios;
- Análise de impacto de negócio - BIAs;
- Estratégias de recuperação de desastre de negócio e de TI;
- Planos de continuidade operacional e de TI.

Por fim, o Sicredi disponibiliza para todas as suas agências um modelo de manual de continuidade de atividades das agências, que possibilita a elaboração de um documento customizado, a fim de atender os principais cenários de interrupção das atividades.

### d) Risco de mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (*commodities*).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação das carteiras de negociação, que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;



## Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas

30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerado a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

e) Risco de variação das taxas de juros em instrumentos classificados na carteira bancária (IRRBB)

O IRRBB é o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros nos resultados ou no valor econômico da instituição, resultante dos instrumentos classificados na carteira bancária.

O gerenciamento de risco de IRRBB das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de IRRBB.

Para a mensuração e controle desse risco no Sicredi, utiliza-se as abordagens de valor econômico (EVE) e de resultado de intermediação financeira (NII). O Sistema Sicredi define as regras para o cálculo do risco de variação da taxa de juros das operações em linha com as práticas de mercado e com as exigências da regulamentação vigente.

Os processos para o gerenciamento do risco de IRRBB do Sistema Sicredi incluem:

- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de IRRBB em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de IRRBB da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de IRRBB a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de IRRBB das instituições do Sistema.

f) Risco de liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- A possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações,

## Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas

30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreamento e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez e em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

### g) Risco de crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

### h) Risco socioambiental

O risco socioambiental é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas das instituições financeiras decorrentes de danos sociais, ambientais e climáticos. Além disso, está envolvido indiretamente com uma série de outros riscos, podendo gerar tanto impactos financeiros, como legais e de reputação. No Sicredi, o gerenciamento é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas para o gerenciamento do risco socioambiental são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco socioambiental do sistema Sicredi incluem:

## Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas

30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Normatização interna contendo regras, metodologias e responsabilidades quanto ao gerenciamento do tema;
- Monitoramento de delimitações e vedações de exposições sujeitas ao risco socioambiental, aderentes ao apetite a risco do sistema;
- Coleta e utilização de dados para mensuração, classificação e avaliação dos riscos sociais, ambientais e climáticos nas operações;
- Realização periódica de testes de estresse para cenário de risco socioambiental;
- Interlocução e reporte para órgãos ambientais, federações, parceiros de negócio e fóruns de governança;
- Evolução constante da estratégia no tema, visando o alinhamento com as técnicas e tecnologias de mercado, bem como as expectativas das partes interessadas.

### i) Risco de conformidade

O risco de conformidade é definido como a possibilidade de ocorrência de sanções, perdas financeiras, danos de reputação e outros danos, decorrentes de descumprimento ou falhas na observância de normativos externos (leis e regulamentações), das recomendações dos órgãos reguladores, dos códigos de autorregulação aplicáveis assim como dos normativos oficiais internos.

A gestão do risco de conformidade, no âmbito do Sicredi está sob responsabilidade da Superintendência de Compliance, estrutura integrante do Banco Cooperativo Sicredi S.A, que, para o acompanhamento sistêmico, oferece suporte e informações, tanto às áreas das empresas do Centro Administrativo quanto às Cooperativas Centrais e Singulares, no que tange ao processo de conformidade e o gerenciamento do risco de conformidade.

A função de conformidade é desempenhada no desenvolvimento e execução do Programa de Compliance, estruturado nos pilares de: (i) Prevenção; (ii) Detecção; e (iii) Correção.

Os processos para gerenciamento do risco de conformidade incluem:

- Identificação dos riscos de conformidade da instituição;
- Comunicação, capacitação e treinamento de todos os níveis da Entidade para gerenciar adequadamente os riscos de conformidade e cumprir as exigências legais e (auto)regulatórias;
- Acompanhamento e monitoramento de processos relevantes, das ações adotadas para mitigar os riscos de conformidade e corrigir deficiências, no intuito de promover a conformidade.
- Reporte das adequações relevantes e novas medidas para mitigação de riscos, bem como não conformidades identificadas;
- Identificação de ações e/ou processos associados aos principais riscos, que precisam ser revisados, atualizados ou implementados, buscando a efetividade do Programa de Compliance como um todo;
- Tratamento para os não cumprimentos identificados bem como desenvolvimento de ações para conscientização, buscando evitar a reincidência.

### j) Risco de segurança da informação

O risco de segurança da informação é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, e o impacto na confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações e os controles

## Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas

30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

implementados. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação.

No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta com Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócio.

### k) Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do site [www.sicredi.com.br](http://www.sicredi.com.br), no caminho: Sobre nós > Relatórios > Gestão de Riscos > Publicações Sistêmicas > Gerenciamento de Riscos Pilar 3 - Sistêmico.

Já a Política de Gerenciamento de Risco Socioambiental e o Relatório de Sustentabilidade, documentos com o detalhamento e números dos processos no tema, também podem ser acessados por meio do site [www.sicredi.com.br](http://www.sicredi.com.br), no caminho: Sobre nós > Sustentabilidade > Políticas e Relatórios.

## 31. Índice de Basileia e de imobilização

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos Resolução CMN nº 4.955/21, compatível com os riscos de suas atividades.

Apesar das Demonstrações Financeiras Combinadas, o BACEN exige a observação dos níveis de adequação patrimonial de cada uma das instituições do Combinado.

Em 30 de junho de 2023, todas as instituições integrantes do Combinado encontram-se dentro dos parâmetros de Basileia estabelecidos pelo BACEN.

## 32. Bancos correspondentes

Conforme permitido pela Resolução nº 3.263/05 do CMN, o Sistema realizou acordos para a compensação e liquidação de obrigações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional - SFN. Os valores a receber e a pagar estão demonstrados no balanço patrimonial nas respectivas rubricas relacionadas aos produtos, no ativo e no passivo, respectivamente, sem compensação.

## Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
30 de junho de 2023  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 33. Compromissos, garantias e outras responsabilidades

#### a) Compromissos, garantias e outras responsabilidades

	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Créditos abertos à exportação		
Câmbio a contratar	243	3.092
Coobrigação por garantias prestadas		
Beneficiários de garantias prestadas	72.468	62.286
Coobrigações em cessões de crédito	1.318	1.324
Depositários de valores em custódia/garantia (a)	827.039.765	514.653.377
Títulos em cobrança	48.763.263	43.134.118

(a) Depositários de valores em custódia/garantia se referem principalmente a títulos de renda fixa em CDBs (Certificados de Depósitos Bancários) registrados no Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Zeramento.

#### b) Outras garantias

	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Margem garantia B3	812.424	351.051

### 34. Cobertura de seguros

O Sistema mantém política de contratar cobertura de seguros para os seus ativos sujeitos a riscos e operações. A suficiência da cobertura foi determinada pela administração do Sistema, que considera suficiente para cobrir eventuais sinistros. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

### 35. Outros assuntos

#### a) Normas, alterações e interpretações de normas aplicáveis em períodos futuros

Em 25 de novembro de 2021, foi publicada a Resolução CMN nº 4.966/21 que dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, convergindo com os principais conceitos da norma internacional IFRS 9 – Instrumentos Financeiros.

A nova regra contábil entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, tendo os ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos por esta norma registrados em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados pelo valor líquido dos efeitos tributários.

Adicionalmente, em 30 de março de 2023, o Banco Central divulgou a Resolução BCB nº 309, norma complementar a Resolução CMN nº 4.966, no qual divulgou os procedimentos contábeis

## Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas

30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

sobre a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros (teste de "SPPJ"), metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros, a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito (metodologia simplificada), e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas.

O Banco Sicredi, preparou plano de implementação, aprovado internamente em sua governança, com as ações necessárias e detalhadas para adoção da nova norma a partir de 1º de janeiro de 2025.

O resumo do plano está demonstrado a seguir:

- Fase I (2022): Avaliação e entendimento dos impactos da norma (análise de Gaps);
- Fase II (2022/2023): Desenho e especificações das soluções e metodologias;
- Fase III (2023/2024): Desenvolvimento sistêmicos, motores de cálculo etc.;
- Fase IV (2023/2024): Testes e implementações.

O SICREDI está organizado internamente em Grupos de Trabalhos, no qual está atuando na aplicação dos conceitos da nova norma, incluindo: aplicação de novas metodologias, políticas, processos e consequente reflexos sistêmicos.

Os impactos nas Demonstrações Financeiras serão divulgados de forma oportuna após a definição completa do arcabouço regulatório. O processo completo de implantação será concluído até a data de entrada em vigor das normas.

### b) Lei nº 14.467 de 16/11/2022

A Lei 14.467 publicada em 16 de novembro de 2022, prevê novos critérios para o reconhecimento fiscal das perdas incorridas no recebimento de créditos do setor financeiro, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025. Visto que esta norma está diretamente relacionada com a implementação da Resolução CMN 4.966/2021 ("IFRS 9"), o Sicredi está analisando os impactos de forma conjunta entre diversas áreas, especialmente riscos, contabilidade e tratamento fiscal".

### c) Flexibilização da Coisa Julgada pelo Supremo Tribunal Federal (STF)

Em fevereiro de 2023, o Supremo Tribunal Federal, ao julgar os Recursos Extraordinários n. 949.297 e n. 955.227, em repercussão geral, Temas 881 e 885, respectivamente, chegou ao entendimento segundo o qual as decisões individuais definitivas, em matéria tributária, ainda que transitadas em julgado, podem vir a perder seus efeitos caso o STF, posteriormente, venha a decidir em sentido contrário.

Em razão do entendimento adotado pelo STF, a Administração já finalizou análise das discussões tributárias efetuadas pelo Banco e não foram identificados impactos.

Plano de Implementação da regulamentação contábil estabelecida pela Resolução CMN nº 4.966/2021.

## Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas

30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 36. Eventos subsequentes

a) Conforme previsto em acordo de acionistas, após mais de 10 anos desde o primeiro aporte realizado, a International Finance Corporation - IFC deixou de ter participação no capital do Banco Cooperativo Sicredi. A instituição, membro do Grupo Banco Mundial, passou a ser acionista do Banco Cooperativo Sicredi em 2013 via compra de ações preferenciais classe B (PNB), ou seja, sem direito a voto.

Em 01 de setembro de 2023, foi realizada a recompra das ações pela Sicredi Participações, acionista controladora do Banco Cooperativo Sicredi.

b) Em 15 de agosto de 2023, o Conselho de Administração do Banco Sicredi aprovou o pagamento parcial de Juros Sobre o Capital Próprio aos acionistas do Banco, ad referendum da assembleia que aprovar as Demonstrações Financeiras do exercício que se encerra em 31/12/2023. O valor proposto para pagamento foi de R\$ 10 milhões relativos ao exercício de 2023, que será imputado aos dividendos no final do exercício. O pagamento aos acionistas ocorreu entre os dias 17 e 23 de agosto de 2023.